

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA**

**JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA**

**RESSIGNIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTEXTOS DE  
VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
A INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E  
EDUCACIONAIS.**

**JACAREZINHO - PR  
2023**

**JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA**

**RESSIGNIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTEXTOS DE  
VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
A INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E  
EDUCACIONAIS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Norte da Paraná como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Linha 1: Educação Básica: gestão e planejamento.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza.

Coorientadora: Profa. Dra. Patrícia Unger Raphael Bataglia.

**JACAREZINHO - PR  
2023**

S Souza, Jaqueline Roberta  
RESSIGNIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTEXTOS DE  
VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A  
INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E  
EDUCACIONAIS. / Jaqueline Roberta Souza; orientador  
Antônio Carlos Souza; co-orientadora Patricia Unger  
Raphael Bataglia - Jacarezinho, 2023.  
91 p.

Dissertação (Mestrado Profissional em PPED) -  
Universidade Estadual do Norte do Paraná, Centro de  
Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós  
Graduação em Educação, 2023.

1. Vulnerabilidades. 2. Valores Sociomoraes. 3.  
Serviços Socioassistenciais. 4. Educação. 5.  
Intersetorialidade. I. Souza, Antônio Carlos ,  
orient. II. Unger Raphael Bataglia, Patricia, co  
orient. III. Título.

**RESSIGNIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTEXTOS DE  
VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
A INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E  
EDUCACIONAIS.**

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Antonio Carlos de Souza (Orientador) – UENP

Profa. Dra. Ana Cláudia Saladini – UEL

Profa. Dra. Siderly do Carmo Dahle de Almeida – UENP

Data de Aprovação:

**31 de Março de 2023**

## AGRADECIMENTOS

AGRADEÇO AO DEUS E A DEUSA, AOS MEUS ANJOS E GUARDIÕES, AOS DEUSES DA FLORESTA, DA ÁGUA, DO FOGO, DO AR, À LUA, AO SOL E AS ESTRELAS E A TODOS OS MEUS ANCESTRAIS QUE ME GUIAM, PROTEGEM E ORIENTAM E CUJAS FORÇAS ME INSPIRAM EM TODAS AS DIFICULDADES E SUCESSOS DA VIDA.

A MINHA MÃE, AMADA E QUERIDA, MINHA VIDA E MEU MUNDO, MÃE QUE POR ELA TUDO A MIM TORNA A TER SENTIDO.

À DELI, AMADA E QUERIDA, QUE SEMPRE ESTÁ PRESENTE APOIANDO E COMPREENDENDO.

AOS TIOS DITO E DITA QUE FORAM MEU SUPORTE NA INFÂNCIA E ME PROPORCIONARAM BASES PARA CHEGAR ATÉ AQUI.

AOS ORIENTADORES ANTÔNIO CARLOS E PATRÍCIA POR QUEM TENHO GRANDE AFETO, QUE ABRAÇARAM ESTE PROJETO E JUNTOS PUDEMOS CONCLUIR.

À BANCA EXAMINADORA, QUE SE APRESENTOU MUI GENEROSA E CONTRIBUTIVA.

A TODOS QUE ME CERCAM E DE ALGUMA FORMA CONTRIBUÍRAM PARA ESTA REALIZAÇÃO.

GRATIDÃO!

## DEDICATÓRIA

ÀQUELES QUE VIVEM E SOBREVIVEM EM ESTADO LATENTE DE VULNERABILIDADE

SOUZA, Jaqueline Roberta. **RESSIGNIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS.**

91 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Básica) – Universidade Estadual do Norte do Paraná. Campus Jacarezinho. Orientador: Antonio Carlos de Souza. Jacarezinho, 2022.

## **RESUMO**

Esta pesquisa buscou discutir a importância dos valores sociomoraes em contextos de vulnerabilidades vivenciadas por crianças e adolescentes os quais são atendidos pelos serviços socioassistenciais. Pesquisas sociais apontam que os profissionais que atuam no trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade podem intervir de forma a proporcionar orientações e indicações no sentido de superação do contexto de vulnerabilidade quando tais ações se fundamentam em uma visão pautada nos valores sociomoraes de justiça, respeito, solidariedade e convivência democrática. E também a efetivação das políticas públicas passam pela intersectorialidade entre a assistência social e a educação, o que fortalece, aprimora e engaja os serviços e os profissionais no trabalho para a superação das diversas situações de vulnerabilidade. Os valores aqui abordados, princípios e fundamentos estão presentes no conjunto da legislação social e educacional, o que traz à luz que a formação sociomoral dos profissionais que atuam nestes espaços é fundamental no processo de compreensão, intervenção e superação das diversas formas de vulnerabilidade abordadas nesta pesquisa. Diante do exposto, apresentamos os valores sociomoraes, a importância de sua compreensão e adesão pelos profissionais no seu processo de formação e atuação para que, então, possam conduzir para a ressignificação dos valores/contravalores em que estão imersas crianças e adolescentes em vulnerabilidade. Os procedimentos metodológicos da pesquisa se deram por meio da análise documental e bibliográfica, tendo como principais referências teóricas Jean Piaget e Lawrence Kohlberg. Por fim, a pesquisa finaliza com a apresentação de uma proposta de produto educacional, com conteúdo construído no processo da pesquisa. Podemos concluir que a ressignificação de valores em contextos de vulnerabilidades somado ao trabalho intersectorial, são dimensões fundamentais na compreensão, intervenção e transformação das diversas formas de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Educação. Educação Básica. Gestão e Planejamento. Vulnerabilidade. Valores Sociomoraes. Serviços Socioassistenciais.

**SOUZA, Jaqueline Roberta. RESIGNIFICACIÓN DE VALORES EN CONTEXTOS DE VULNERABILIDAD DE NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES: LA INTERVENCIÓN DE ASISTENCIA SOCIAL Y SERVICIOS EDUCATIVOS.**

91 f. Disertación (Maestría Profesional en Educación Básica) – Universidad Estatal del Norte de Paraná. Campus Jacarezinho. Director: Antonio Carlos de Souza. Jacarezinho, 2022.

## **RESUMEN**

Esta investigación buscó discutir la importancia de los valores sociomorales en contextos de vulnerabilidad vividos por niños y adolescentes que son atendidos por los servicios de asistencia social. La investigación social señala que los profesionales que trabajan con niños y adolescentes en situación de vulnerabilidad pueden intervenir para brindar orientaciones e indicaciones a fin de superar el contexto de vulnerabilidad cuando tales acciones se basan en una visión basada en los valores sociomorales de justicia, respeto, solidaridad y convivencia democrática. Y la implementación de las políticas públicas implica también la intersectorialidad entre la asistencia social y la educación, que fortalece, mejora e involucra a los servicios y profesionales en su trabajo para superar distintas situaciones de vulnerabilidad. Los valores aquí abordados, principios y fundamentos están presentes en el conjunto de la legislación social y educativa, lo que pone de manifiesto que la formación sociomoral de los profesionales que actúan en estos espacios es fundamental en el proceso de comprensión, intervención y superación de las diversas formas de vulnerabilidad abordadas en esta búsqueda. Dado lo anterior, presentamos los valores sociomorales, la importancia de su comprensión y adhesión por parte de los profesionales en su proceso de formación y actuación para que, luego, puedan conducir a la resignificación de valores/contravalores en los que se encuentran los niños vulnerables. y los adolescentes están inmersos. Los procedimientos metodológicos de la investigación se realizaron a través del análisis documental y bibliográfico, teniendo como principales referentes teóricos a Jean Piaget y Lawrence Kohlberg. Finalmente, la investigación finaliza con la presentación de una propuesta de producto educativo, con contenidos construidos en el proceso de investigación. Podemos concluir que la redefinición de valores en contextos de vulnerabilidades, sumado al trabajo intersectorial, son dimensiones fundamentales en la comprensión, intervención y transformación de las distintas formas de vulnerabilidad.

Palabras clave: Educación. Educación básica. Gestión y Planificación. Vulnerabilidad. Valores Sociomorales. Servicios de Asistencia Social.



## LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição da República Federativa do Brasil  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
COVID -19 – *(co)rona (vi)rus (d)isease* – 2019  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centros Especializados de Assistência Social  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
GINI – referente ao matemático italiano Conrado Gini  
HIV/AIDS – *human immunodeficiency vírus/ acquired immunodeficiency syndrome*  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família  
PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais  
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PPEd – Programa de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Básica  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná  
UNESP – Universidade Estadual Paulista

## SUMÁRIO

FICHA CATALOGRÁFICA.....	02
AGRADECIMENTOS.....	04
DEDICATÓRIA.....	05
RESUMO.....	06
RESUMEN.....	07
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	10
1 INTRODUÇÃO.....	11
2 VULNERABILIDADE SOCIAL, INTERSETORIALIDADE, SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	16
2.1 Vulnerabilidade social: concepções, formas e implicações no desenvolvimento de crianças e adolescentes.....	16
2.2 Os serviços socioassistenciais: direitos sociais, intersectorialidade.....	26
3 VALORES SOCIOMORAIS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E .....	43
3.1 A concepção de valores e de desenvolvimento moral em Jean Piaget, Lawrence Kohlberg e Georg Lind.....	43
3.2 Serviços socioassistenciais e formação de valores sociomoraes.....	50
4 CONCLUSÕES.....	60

5 REFERÊNCIAS.....62

6. APÊNDICE: PRODUTO EDUCACIONAL: CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS  
PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SOBRE  
VULNERABILIDADE SOCIAL, INTERSETORIALIDADE, VALORES  
SOCIOMORAIS.....70

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi idealizada e construída a partir de minha experiência profissional como pedagoga social, atuando na área da assistência social desde o ano 2012. Minha formação/graduação é em pedagogia, pela Universidade do Norte do Paraná (UENP) e minha pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia, também pela Universidade Estadual do Paraná. Posteriormente iniciei estudos junto à Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho – UNESP de Marília, em grupos de estudo e disciplinas do curso de Mestrado em Educação, sobre o tema: desenvolvimento moral nas teorias de Jean Piaget e Kohlberg e também Georg Lind.

Diante de minha experiência e estudos que somam as duas políticas, de educação e de assistência social, surgiu a necessidade de levantamento de um estudo que trouxesse uma compreensão sobre a importância destes serviços no atendimento das vulnerabilidades, cada qual em seu campo de atuação, porém interagindo com o outro, atuando de forma intersetorial e os profissionais que compõe essas políticas atuando de forma fundamentada em valores sociomoraes.

Encaminhando-se, esta pesquisa consiste em duas etapas, sendo a pesquisa bibliográfica (a dissertação) seguida do produto educacional (a elaboração/projeto de uma atividade a ser aplicada nos campos, um curso de formação aos profissionais atuantes nas áreas de assistência social e de educação, especificamente sobre o atendimento e as questões de vulnerabilidade e sua superação.

A dissertação consiste em uma pesquisa bibliográfica sobre os temas: vulnerabilidades: conceitos e características gerais, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a compreensão e reflexão sobre os serviços públicos de assistência social e educação, sendo que o primeiro consiste em serviços específicos para o atendimento do público em vulnerabilidade e o segundo, que é um serviço para todos e que recebe crianças e adolescentes de todas as classes sociais e condições de vida, mas que também é composto por crianças e adolescentes em vulnerabilidades, sendo esta vertente, a mais desafiadora da escola. Ambos os serviços são, por essência, responsáveis por uma atuação que objetive a superação da condição de vulnerável.

Os valores sociomoraes elegidos para esta análise foram os valores de Justiça, Respeito, Solidariedade e Convivência Democrática, por razão de que tais valores podem ser encontrados em diversos referenciais teóricos e pesquisas consolidadas.

Esta pesquisa, em sua parte bibliográfica, busca discutir a importância dos valores sociomoraes em contextos de vulnerabilidade vivenciada por crianças e adolescentes que são atendidos pelos serviços socioassistenciais. Estamos partindo da compreensão de que tais serviços, são serviços educacionais e assistenciais, que tem como missão o combate à todas as formas de desigualdade social e educacional, discriminação, injustiça, marginalização e a toda situação de vulnerabilidade que afeta crianças e adolescentes.

A situação de vulnerabilidade social é caracterizada quando um indivíduo, uma família, um grupo social, não dispõem de recursos materiais ou imateriais para enfrentar os riscos a que são submetidos, nem tão pouco possuem, por si mesmas, forças para superação de tal situação. E dentre estes indivíduos ou grupos, estão crianças e adolescentes que precisam ser acolhidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

Justifica-se a pesquisa bibliográfica pela necessidade observada de compreender tais questões, no contexto da organização social e educacional atual, visto que observamos a intersetorialidade e os valores sociomoraes previstos na legislação, porém pouco postos em práticas no cotidiano de atuação profissional. Vemos também que é necessário compreender sobre a vulnerabilidade e sobre a relação entre esta e a atuação fundamentada em valores sociomoraes, para que se possa adentrar este campo da vulnerabilidade com expertise suficiente para atuar para a superação combatido as desigualdades.

Justifica-se a necessidade de expansão de conhecimentos nos campos de atuação sobre a questão da intersetorialidade entre a assistência social e a educação e sobre a atuação pautada em valores sociomoraes. Para tanto, elaboramos o produto educacional que consistirá na disseminação e diálogo com os profissionais das áreas da assistência social e da educação sobre o tema da pesquisa. Este produto se justifica ainda, pela importância da formação continuada aos profissionais destas duas áreas.

Entendemos que a questão pesquisada está em consonância com o Programa de pós-graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPEd), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), que tem como área de pesquisa “Educação Básica” e uma de suas linhas de pesquisa “Educação básica: Gestão e Planejamento”, que busca “analisar os fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos, econômicos, culturais, estéticos e legais da Educação Básica de forma articulada ao planejamento educacional” (PPED, 2019, *online*, s. p.).

O objetivo geral da pesquisa é buscar compreender a importância dos valores sociomoraes e da intersectorialidade na formação e no trabalho dos pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e educadores que atuam dentro das políticas de assistência social e de educação, visto que tais dimensões têm suas determinações legais, fundamentadas em princípios, com objetivos definidos, que é a sua plena efetivação como políticas públicas.

Para alcançar o objetivo principal apresentamos os objetivos específicos: caracterizar a vulnerabilidade social em suas concepções, formas e implicações para o desenvolvimento humano; apresentar as legislações sociais sobre os serviços socioassistenciais e sua dimensão intersectorial; destacar as implicações dos valores sociomoraes no trabalho dos profissionais que atuam na assistência social e educação.

Para tanto, buscou-se os fundamentos sobre o desenvolvimento moral nas teorias de Piaget (1972, 1982, 1994); Kohlberg (1992); Lind (2000, 2007).

A partir destes autores, buscou-se estruturar e fundamentar o tema em pesquisas já realizadas que defendem a importância da adesão aos valores sociomoraes na atuação com crianças e adolescentes.

Dentre as legislações nacionais de políticas públicas sociais, analisamos de modo especial: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei Orgânica da Assistência Social – LOA (1993); Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004); Orientações Técnicas do CRAS (2009); Orientações Técnicas do CREAS (2011); Plano Nacional de Educação (2014).

Pesquisas sociais apontam que os profissionais que atuam no trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como os pedagogos,

psicólogos, assistentes sociais, educadores, podem intervir de forma a proporcionar orientações e indicações no sentido de superação do contexto de vulnerabilidade quando tais ações se fundamentam em uma visão pautada nos valores sociomorais de justiça, respeito, solidariedade e convivência democrática.

Sobre vulnerabilidade social, nos fundamentamos nas pesquisas de Abramovay (2002); Ayres (2003); Bauman (1998, 2001, 2004); Castel (1997); Gomes (2019); Gomes, Pereira (2005); Kastman, Filguera (1999); Luíz, Ferreira, (2017); Pereira (2013); Sanches, Mannes, Cunha (2018); Traverso-Yépez, Pinheiro (2002).

É na reversão, na resignificação de valores, no contexto da vulnerabilidade que, possivelmente, está o maior desafio de quem atende e de quem ensina. Por isso, esta pesquisa busca compreender como lidar com a questão da vulnerabilidade, na perspectiva da formação sociomoral dos profissionais dos serviços socioassistenciais dedicando-se a esta dimensão da importância da atuação profissional, considerando, também, e como suma importância para o alcance de todos os resultados que se almeja, a função social do Estado na elaboração, investimento, manutenção e implementação das políticas da educação e assistência social.

Sobre os valores sociomorais, a pesquisa se fundamenta, além dos principais teóricos mencionados acima, em BATAGLIA, ALVES, PARENTE (2022); BATAGLIA (2013); BECKER (2017); BIAGGIO (2002); DIAS (2020); COMTE-SPONVILLE (2001); CORTINA (2005); LA TAILLE, MENIN (2009); MENIN (2019); MORO, VIVALDI (2021); SOUZA, LAHR (2022); TAVARES, MENIN (2015); VELOSO (2020); ZAMBERLAN, CAMARGO, BIASOLI-ALVES (1997).

Como levantamos, a efetivação das políticas públicas passa pela intersetorialidade, o que fortalece, aprimora e engaja os serviços e os profissionais no trabalho para a superação das diversas situações de vulnerabilidade. Tais valores, princípios, fundamentos estão presentes no conjunto da legislação social e educacional e a formação sociomoral dos profissionais que atuam nestes espaços são fundamentais no processo de compreensão, intervenção, superação das diversas formas de vulnerabilidade social. Sobre a dimensão intersetorial, além do conjunto da legislação social, como o PNE (2014), a pesquisa se fundamentou em GARRIDO (2012); JUNQUEIRA (1999); LUCE, MEDEIROS (2006).

A seção 2.2 apresenta os serviços socioassistenciais como ferramentas de efetivação dos direitos sociais partindo do princípio da intersetorialidade e dos valores sociomorais na fundamentação destes serviços.

É realizada uma apresentação dos serviços da política de Assistência Social, as divisões de atuação destes serviços, como proteção social básica e especial e a descrição do papel de cada serviço dentro da sua complexidade.

Trazemos, neste contexto, leis de garantia de direitos, especialmente de crianças e adolescentes e leis que garantem a intersetorialidade dos serviços públicos e a efetivação de valores sociomorais de justiça, respeito, solidariedade e convivência democrática.

A seção 3 discorre sobre os valores sociomorais de justiça, respeito, solidariedade e convivência democrática e os serviços socioassistenciais. A concepção ética, de valores e de desenvolvimento moral em Jean Piaget, Lawrence Kohlberg e Georg Lind.

Apresenta-se sobre a teoria do desenvolvimento moral de acordo com estes autores e a importância de se pensar esta questão para a efetividade do trabalho de superação das situações de vulnerabilidade social e a importância dos serviços socioassistenciais na superação da situação de vulnerabilidade. Para tanto, apresentamos ferramentas de atuação que podem contribuir neste sentido.

Podemos concluir por meio desta pesquisa, em sua seção 4, que a política de Assistência Social é específica para atuar no campo das vulnerabilidades, mas a política de Educação não pode restringir-se às questões de ensino sistemático sem desdobrar-se sobre os reveses dos casos de risco e vulnerabilidade. E isto posto, é claro que a Assistência Social e a Educação necessitam atuar conjuntamente fortalecidas em sua relação intersetorial, visto que há um mundo mais amplo, o mundo social, que permeia o habitat das crianças e adolescentes inseridos no sistema escolar. Esse habitat é composto por situações que interferem diretamente no desenvolvimento da aprendizagem escolar, e ainda mais, no desenvolvimento moral das crianças e adolescentes, em especial, dos que vivem em situações de vulnerabilidade social.



Destacamos, então, a necessidade de uma formação continuada aos profissionais que ousam intervir neste trabalho que envolve a ressignificação de mundos pela superação de uma condição de risco e vulnerabilidade.

e que a ação intersetorial oportuniza olhar as demandas de vulnerabilidade de crianças e adolescentes de forma integral, isto, somando a uma atuação que se fundamenta em valores sociomoraes, forma dimensões fundamentais na compreensão, intervenção e transformação das diversas formas de vulnerabilidade e conduz os sujeitos à ressignificarem o meio em que vivem, os valores nos quais fundamentam suas ações desenvolvendo sua autonomia neste processo de ressignificação.

Apresentamos as referências legais e bibliográficas na seção 5.

Somado à pesquisa bibliográfica elaboramos o produto educacional, na seção 6, que consta no corpo deste texto e também compõe uma edição seleta.

Por meio do produto, apresentamos a estrutura de um curso de formação com conteúdo construído no processo da pesquisa e baseando-se nas orientações e sugestões dispensadas pela banca de qualificação deste trabalho.

O objetivo geral do produto educacional é investigar a realidade socioassistencial no que se refere ao trabalho intersetorial entre a Assistência Social e a Educação e a fundamentação em valores sociomoraes dos profissionais e, a partir desta análise, bem como da pesquisa bibliográfica, propor conteúdos para formação dos profissionais dos serviços socioassistenciais e da educação, especificamente no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Os objetivos específicos são:

1. Discutir as concepções, formas e implicações da vulnerabilidade social no desenvolvimento de crianças e adolescentes.
  2. Discutir os fundamentos legais, políticos e pedagógicos dos serviços socioassistenciais, como intersetorialidade.
  3. Discutir as concepções de ética, valores, desenvolvimento moral, valores sociomoraes e sua importância nos serviços socioassistenciais
- Fundamentou-se nos eixos temáticos:

1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
2. Intersetorialidade entre Assistência Social e Educação.

### 3. Atuação fundamentada em valores sociomorais.

Este trabalho está estruturado em seções, sendo que seção 2 aborda sobre a vulnerabilidade, suas concepções, formas e implicações no desenvolvimento de crianças e adolescentes, trazendo literaturas e pesquisas realizadas sobre o tema.

Abordamos a vulnerabilidade sob diversas concepções e formas que acreditamos serem oriundas da vulnerabilidade social, tais como, a vulnerabilidade moral, estrutural e aquelas específicas do mundo moderno e pós-moderno.

## 2 VULNERABILIDADE SOCIAL: CONCEPÇÕES, FORMAS E IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As discussões sobre a vulnerabilidade ocupam um amplo espaço nas pesquisas, o que pode ser observado com uma busca nos meios virtuais, tal como o Google, Scielo, plataformas de artigos e periódicos. Como seres humanos e, principalmente, em desenvolvimento, somos seres vulneráveis, porém há uma distinção entre ser vulnerável e estar em estado de vulnerabilidade. Esta última condição indica situações específicas vivenciadas pelo ser humano, situações que colocam em xeque sua integridade, segurança, desenvolvimento e vida. Há situações em que a vulnerabilidade está relacionada a elementos sociais, morais, culturais e se mostra de forma explícita (SANCHES; MANNES; CUNHA, 2018, p. 39). É neste ponto que o indivíduo vem a ser caracterizado e inserido em serviços de atendimentos específicos à sua condição, com o objetivo, pelos menos em tese, de sua superação.

As discussões sobre vulnerabilidade, como condição intrínseca à natureza e à fragilidade da finitude existencial humana, não são suficientes para compreender as diversas formas de vulnerabilidade, causadas pelas concepções e práticas sociais discriminatórias, preconceituosas, excludentes, estigmatizadas, que afetam indivíduos e grupos, principalmente aqueles em situações históricas de desigualdades sociais, que compõem as *minorias* sociais, como os pobres, negros, mulheres, deficientes, que estão em situações constantes de riscos de terem seus direitos sociais básicos negados. Daí a distinção entre “ser vulnerável e estar vulnerável” (SANCHES; MANNE; CUNHA, 2019, p. 39).

A concepção de vulnerabilidade, segundo Alves (ALVES, 1994 apud AYRES, 2003) é originário da área da advocacia internacional pelos Direitos Universais do Homem e designa, em sua origem, grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na proteção ou garantia de seus direitos de cidadania. Tal concepção penetrou o campo da saúde na década de 1980 como um conceito chave nos estudos e intervenções frente à epidemia de HIV/AIDS.

A proposta da vulnerabilidade aplicável, rigorosamente, a qualquer dano ou condição de interesse para a saúde pública, pode ser resumido justamente como este movimento de considerar a chance

de exposição das pessoas ao adoecimento como a resultante de um conjunto de aspectos não apenas individuais, mas também coletivos, contextuais, que acarretam maior suscetibilidade aos adoecimentos (AYRES et al., 2003, p.123).

Outra concepção de vulnerabilidade social se relaciona à situação de miséria estrutural em que se encontram famílias, diretamente agravada pela crise econômica que lança ao desemprego ou subemprego (GOMES; PEREIRA, 2005). Porém, a questão da vulnerabilidade vai além da questão econômica, incluindo também questões sociais e familiares, afetivas e emocionais, psíquicas, entre outras, como elencadas no Plano Nacional de Assistência Social, que aborda a dimensão material da vulnerabilidade, a dimensão relacional, que se refere à fragilidade dos vínculos.

[...] População que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004, p. 33).

De acordo com Kaztman (1999), a vulnerabilidade social é a resultante entre dois elementos, sendo, a estrutura de oportunidades e as capacidades dos territórios. A estrutura de oportunidades envolve três dimensões, o mercado, a sociedade e o Estado. Na dimensão do mercado, inclui a empregabilidade, a estrutura ocupacional e as condições de trabalho. Na dimensão da sociedade estão as relações sociais, o capital social, as relações de reciprocidade, a família, as relações de apoio mútuo, a comunidade, os grupos religiosos, as filiações, os grupos aos quais os indivíduos fazem parte, se relacionam, interagem, constroem e reconstroem. Na dimensão do Estado estão as políticas públicas de bem-estar, as estruturas que representam demandas e interesses e representam segmentos da população. (KAZTMAN, 1999).

As diferentes combinações entre a estrutura de oportunidades e capacidades dos lugares resultam em diferentes tipos e graus de vulnerabilidade que vai se dar de acordo com a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho, a qualidade, a forma e o grau da rede de apoio social e familiar e o acesso aos serviços públicos, o quanto o Estado, como mediador está garantindo condições para que a família ou indivíduo faça o enfrentamento de sua situação de vulnerabilidade visto que os indivíduos, “atores sociais”, não dependem somente de sua capacidade de gerenciamento, de ativos, de recurso físicos, humanos, sociais, mas dependem de condições mais amplas

relacionadas historicamente, relacionadas ao Mercado, ao Estado (KAZTMAN, 1999).

Segundo o DIEESE (2007), o termo vulnerabilidade define a zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho, a fragilidade dos suportes de proximidade e a falta de proteção social. Assim, se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego e a generalização do subemprego, a zona de vulnerabilidade dilata-se, avança sobre a zona de integração e gera a desfiliação. E afirma que existem situações de vulnerabilidade instaladas que demandam acompanhamento sistemático, continuado e outras situações de vulnerabilidade social temporárias relacionadas à contingências.

No mesmo sentido, afirma Castel (1997, p. 27), “a vulnerabilidade social é uma zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade”. O autor esclarece que ao ocorrer mudança em qualquer âmbito, por exemplo, se houver aumento de desemprego, a zona de vulnerabilidade se amplia. A mesma coisa acontece se houver mudança nas relações, na rede social ou familiar, nos vínculos que cercam o indivíduo e a família ou mesmo alterações ou fragilização da proteção social, em casos de perda de acesso a serviços públicos e sociais.

Dados atuais de indicadores socioeconômicos brasileiros, já tendo como referência as consequências da Pandemia do Covid-19 sobre a economia, indicam os impactos em relação ao emprego e à renda. O IBGE afirma que 32,9% das empresas tiveram queda nas vendas e 46,8% apresentaram dificuldades no acesso a fornecedores de matérias primas e insumos (BRASIL, 2020). O Banco Central do Brasil apresentou dados de que 33% das empresas tiveram suas atividades encerradas em de junho de 2020, o que afetou, em grande maioria, empresas de pequeno porte o que resultou na perda do emprego formal ou temporário de muitos trabalhadores (BRASIL, 2020a).

Há necessidade de analisar os dados referentes ao emprego formal e informal, desemprego, renda, aumento da pobreza e seus impactos sociais, mas, certamente, tais dados mostram o aumento da desigualdade social no Brasil e da vulnerabilidade nos diversos aspectos, especificamente a social. Assim, embora a pobreza seja agravante da vulnerabilidade, há outros fatores. A vulnerabilidade, em muitos contextos é um processo já crônico, instaurado e que perpassa gerações. Mesmo nestas condições, deve ser entendida como uma condição mutável, não permanente e não inerente ao indivíduo, mas sim, superável. Apesar de haver ciclos de

vulnerabilidades familiares, as mesmas não são padronizadas, mas há peculiaridade em cada grupo ou indivíduo, o que se pode atrelar ao componente relacional.

As dificuldades, as demandas, as formas de vulnerabilidades tendem a ser crônicas, se repetir de forma geracional, se tornando um grande *Iceberg*. Com isso, a necessidade de superação e da quebra dos círculos e dos ciclos de vulnerabilidade. A vulnerabilidade social refere-se às desigualdades sociais e representa também a ineficiência das políticas públicas para a população que mais necessita de atenção (TRAVERSO-YÉPEZ; PINHEIRO, 2002).

Quando se fala em situação de vulnerabilidade social, entende-se que os sujeitos envolvidos estão inseridos em uma realidade que os coloca à margem da sociedade e da exclusão ou não acesso do que se tem como mecanismos de proteção. A infância vem, continuamente, sofrendo consequências de um mundo cada vez mais adultizado, onde os espaços para o desenvolvimento da infância, nos seus aspectos físico, mental, psicológico são cada vez mais diminuídos. Isto tem impacto direto na saúde dos indivíduos, especificamente os mais vulneráveis. A Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades” (OMS, 1948). Constata-se que a saúde é traduzida como qualidade de vida, a depender de diversos fatores, como condições sociais, econômicas e ambientais nas quais o indivíduo se encontra.

Para tanto, a necessidade de análise da vulnerabilidade, nas suas diversas dimensões, assim como em suas diversas concepções, tendo como referência seu sentido etimológico latino *vulnus*, cujo significado é ‘ferida’ e, assim, vulnerável é aquele suscetível de ser ferido, na sua fragilidade, de maior exposição de alguém a ser acometido por doenças ou por situações de agressões, sejam físicas ou psicológicas. Assim, em certo sentido, todos os seres humanos são vulneráveis, pois são passíveis a danos, doenças ou serem prejudicados/explorados por outros. “A vida humana é condicionada pela vulnerabilidade” (MACKENZIE apud VELOSO, 2020, p. 01).

A vulnerabilidade é inerente à condição humana e surge de nossas naturezas social e afetiva. São construções e vivências que se dão em nossa condição de corpo e carne. Nessa perspectiva, a autora reitera que muitos tipos de vulnerabilidade não são apenas o resultado de processos biológicos inevitáveis, mas de relações interpessoais e sociais ou estruturas econômicas, legais e políticas.

Toda dependência ou vulnerabilidade é indubitavelmente criada ou sustentada, pelo menos em parte, pelos arranjos sociais existentes e nunca é totalmente natural. (GOODIN apud VELOSO, 2020).

Goodin (1985) apresenta a taxionomia de diferentes fontes e estados de vulnerabilidade. Quanto às fontes, haveria a *vulnerabilidade inerente*, que são os tipos de vulnerabilidades inerradicáveis e, portanto, apenas instituições sociais e políticas não os eliminam; a *vulnerabilidade situacional*, que é específica do contexto e é causada ou exacerbada por fatores sociais, políticos, econômicos ou ambientais e pode ser de curto prazo, intermitente ou duradoura; e a *vulnerabilidade patogênica*, que se traduz como um subconjunto da vulnerabilidade situacional, de todas aquelas vulnerabilidades e dependências moralmente inaceitáveis que devemos, mas ainda não conseguimos eliminar, incluindo vulnerabilidades decorrentes de preconceito ou abuso nas relações interpessoais e do domínio social, opressão ou violência política. (GOODIN apud MACKENZIE et al., 2014).

Um período especial da construção da autonomia e identidade humana é a adolescência, marcada, ao mesmo tempo, por um momento de intensas mudanças, dúvidas e indecisões. Nesse processo encontram-se fatores importantes para avaliar as condições de maior ou de menor vulnerabilidade social, individual ou coletiva. Dentre eles destaca-se a situação econômica, o cenário político, as condições estruturais e sanitárias de moradia, a escolarização e acesso à cultura, a assistência dos serviços de saúde e de segurança pública, a acessibilidade no uso dos serviços de transporte e dos meios de comunicação e informação, as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e a qualidade/das interações que ocorrem por meio das novas tecnologias digitais.

As principais vulnerabilidades que acometem os adolescentes são os riscos inerentes aos problemas relacionados ao alcoolismo, consumo de drogas e dependência química, conflitos e agressões nos âmbitos familiar e escolar, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, precariedade na oferta de instituições e serviços públicos, relações violentas entre pares (como a cultura do cancelamento nas redes sociais, o *bullying* e o *cyberbullying*) e uso inadequado e irresponsável da internet, principalmente das redes sociais on-line.

Nem sempre os adolescentes têm consciência dos perigos e exposição que as redes sociais on-line oferecem, transformando-os em reféns de seu próprio tempo e vulneráveis à era digital, uma vez que não podem dimensionar as

implicações de seus atos no ciberespaço. Além de todos esses riscos, a personalidade e o comportamento peculiar dos adolescentes podem torná-los mais vulneráveis quanto aos aspectos psicológicos e emocionais, como a ansiedade e a depressão, podendo resultar em quadros mais graves e irreversíveis, até mesmo o suicídio. Assim, pode-se afirmar que há uma diversidade de vulnerabilidades na adolescência e que estas são de fontes inerentes, situacionais e patogênicas.

De modo geral, as vulnerabilidades dos adolescentes manifestam-se cotidianamente no contexto familiar e escolar. A escassez de uma educação de qualidade, a violência doméstica, a oferta de bebidas alcoólicas pelos próprios pais, as drogas ilícitas, o abuso sexual, a dificuldade de acesso às políticas públicas que atendam os adolescentes em estado de vulnerabilidade (incapacidade de enfrentar e resolver conflitos ou pressões socioeconômicas de forma autônoma) os prejudicam física e emocionalmente, além de afetar profundamente o desenho de suas trajetórias, de seus projetos de vida.

Mackenzie et al. (2014) elucida que uma teoria da vulnerabilidade também deve identificar as obrigações envolvidas na resposta à vulnerabilidade e os agentes ou instituições que têm a principal responsabilidade pelo cumprimento dessas obrigações. Segundo essa autora, os tipos de obrigação identificados com mais frequência nas discussões sobre vulnerabilidade incluem: o atendimento às necessidades, o fornecimento dos cuidados adequados e instituições que atuem no sentido de minimizar os riscos de danos e evitar a exploração.

Para Zamberlan, Camargo e Biasoli-Alves (1997), pai e mãe têm papéis essenciais no contexto familiar e a ausência de um deles fará com que o sistema familiar sofra impactos significativos, podendo levar o indivíduo à condição de vulnerabilidade.

É extremamente importante o passo que se dá no sentido de liberdade dos aprisionamentos dos modelos impostos, mas é preciso cautela nesta transição até que se chegue a um equilíbrio neste processo.

A vulnerabilidade nas relações familiares também está relacionada à liquidez dos vínculos que, segundo Bauman (2001, p. 36), é “uma relação de bolso” em que o indivíduo pode lançar mão a qualquer momento e atirar fora. Essa instabilidade é refletida no desenvolvimento das crianças e adolescentes, dos quais os adultos, ora não desejam, ora são impedidos por força maior, a se desfazerem. Tem-se, então, uma nova concepção de vulnerabilidade, em um modelo de sociedade onde nada é



feito para permanecer, durar, ser fixo ou firme.

Visto que nada pretende ser duradouro, como as crianças e adolescentes instituirão para si valores? Em quais bases firmarão seus comportamentos, suas práticas morais, seus ideais? A sociedade pós-moderna, na acepção de Bauman, veio para destituir tudo o que era duradouro, as relações parentais, o casamento, o emprego, as relações sociais, a educação, os valores morais, colocando o mundo em constante mutação acelerada, visto que “padrões, códigos e regras a que podíamos nos conformar, que podíamos selecionar como pontos estáveis de orientação e pelos quais podíamos nos deixar guiar, estão cada vez mais em falta” (BAUMAN, 2001, p.14).

Os papéis familiares, o lugar e o valor de cada membro de uma família têm sido ressignificados no tempo, movimentos sociais, mudanças socioeconômicas. E isso não deixa de causar impacto no indivíduo, em sua identidade, compreensão e reconhecimento de si e do outro. Os pais (gênero masculino) passaram a ser uma figura ausente no contexto de muitas crianças e adolescentes e as mães (gênero feminino), tiveram que adotar um lugar que atenda às necessidades dos filhos, realizando as funções em caráter duplicado. Esta situação pode vir a ser um mecanismo de fragilidade, levando crianças e adolescentes à vulnerabilidade por conta da excessiva responsabilidade e de atribuições que antes eram divididas a dois, e passaram a ser de apenas um membro familiar.

[...] o ingrediente crucial da mudança múltipla é a nova mentalidade de “curto prazo”, que substitui a de “longo prazo”. Casamentos “até que a morte nos separe” estão decididamente fora de moda e se tornaram uma raridade: os parceiros não esperam mais viver muito tempo juntos [...] (BAUMAN, 2001, p.169)

As relações intrafamiliares apresentam-se inseguras e fugazes, da mesma forma que os demais fenômenos sociais. No entanto, é na família que a criança e o adolescente constroem suas bases, a sua ideologia, os mecanismos de construção de valores. Da mesma forma, os laços e a segurança familiar fragilizados proporcionam a vivência da experiência de insegurança. “O conhecimento que se amplia juntamente com a série de eventos amorosos é o conhecimento do “amor” como episódios intensos, curtos e impactantes, desencadeados pela consciência a priori de sua fragilidade e curta duração” (BAUMAN, 2004, p. 20).

A busca incessante pela qualidade e pela liberdade no lugar da seguridade e

da estabilidade também é algo positivo. Porém, esse novo ideal não deixa de trazer consigo o rompimento de laços entre adultos e crianças, entre irmãos ou meio irmãos, entre pessoas próximas, o que tem os seus prejuízos visto que a criança, em especial, e também o adolescente, podem ficar em prejuízo de seu convívio familiar.

Em contrapartida à esta concepção, Singly (2007) aponta, assumindo as alternâncias nas relações familiares, que na chamada sociedade pós-moderna, ao invés de se prezar pela imagem e pelo modelo tradicional de família, se preza pela qualidade nas relações. “Não estamos vivendo apenas o advento da globalização liberal, mas também o da família moderna, fundada no amor e na consagração da pessoa”. (FERRY, 2010, p. 32). Da mesma forma, Bauman (2004) aponta que, o que de fato está ocorrendo na sociedade pós-moderna é o fortalecimento das relações do universo privado e que é na família, desejada e escolhida, que se encontra o sentimento de segurança.

Por estes ângulos, pode-se entender que a vulnerabilidade está no mover-se, visto que entre um e outro lados pode haver um abismo que se caracteriza pela fragilidade da valorização das relações e dos valores. O mover-se em uma outra direção, que tende a ser transformadora e nova, o meio do caminho, pode colocar em xeque a segurança e o sentimento de pertencer, assim como o que se pode acreditar e valorizar. Enquanto na sociedade moderna a educação dos filhos e os modelos parentais vinham prontos, sem a liberdade de alteração, na sociedade pós-moderna não se tem bases fixas para a educação dos filhos, não há pontos norteadores, mas a liberdade de escolhas de caminhos em amplas direções.

Até que a geração da pós modernidade incorpore a liberdade que lhe é oportunizada e consiga, na liberdade, adotar para si bases nos campos da educação dos filhos, das relações pessoais e familiares, ou até mesmo que essa geração se adapte às alternâncias e liquidez mantendo seu bem estar, teremos indivíduos vivendo um estado de vulnerabilidade/fragilidade, considerando que as respostas para a vida não vem mais prontas, como se fosse preciso recomeçar tudo, decidir sobre tudo, com liberdade e com responsabilidade.

Nossos antecessores tinham a garantia de um mundo mais ou menos uniforme. Restava apenas aceitar ou recusar aqueles modelos dados de antemão. Hoje, ao contrário, temos um mundo *à la carte*, ou que se mostra desta maneira. Só que, em nome de tal liberdade de cada

um precisamos construir nossos relacionamentos do zero, a educação dos filhos do zero (AQUINO por SAYÃO, 2007, p. 53).

Na educação dos filhos não há como ter plena consciência de como se dá o processo, visto que se educa não somente por ações planejadas, mas também por ações inconscientes, um gesto, um olhar, um tom de voz. Se os responsáveis pela educação encontram-se em processo de reestruturação de suas bases, de seus valores, de aquisição de uma liberdade até então nunca vivida, essa transição pode trazer consigo incertezas, inseguranças, fragilidades que serão vividas pelas crianças e adolescentes.

Para se compreender esta questão, também é importante a contribuição de Pierre Bourdieu que, segundo Luiz e Ferreira (2017), criou diversos conceitos que podem ser utilizados na compreensão da prática social. Dentre estes conceitos, o de *habitus*, que “tem o propósito de pensar a dimensão subjetiva sem cair no subjetivismo a-social, ou o contrário, analisar fenômenos sociais contemplando a sua dimensão subjetiva” (LUÍZ; FERREIRA, 2017, p. 241).

Bourdieu também criou o conceito de *campus*. “Nestes espaços há valores, regras, conhecimento, determinadas condutas dos agentes, uma história específica do campo: temos o campo político, da economia, da moda, da publicidade, etc.” (LUIZ; FERREIRA, 2017, p. 241). Os indivíduos que vivem no *campus* incorporam, internalizam para si os seus componentes e constroem o *habitus* e, desta forma, se constrói a subjetividade

A estruturação do *habitus* começa na primeira infância, época em que surge o *habitus* primário adquirido na família. Durante esse período, as manifestações de necessidades dessa família são organizadas de acordo com suas condições de existência, as quais vão se manifestar através de proibições, lições de moral, gostos e modos de vida familiares. As aquisições e disposições a agir, embora inconsciente, são desde a infância influenciadas por essas manifestações familiares. Segundo Bourdieu, o *habitus* primário vai estar na constituição de *habitus* posteriores e comandar a estruturação de novos *habitus* produzidos em outras instâncias além da família (LIMA, 1998, p.170).

Com o *campus* em reestruturação, reinvenção e ressignificação de seus valores, regras, conhecimentos, a sociedade e, em consequência as famílias e indivíduos, estão em um processo de desconstrução/reconstrução. Esse processo traz consigo um estado de vulnerabilidade onde se desafia, desafia, fragiliza laços

para o fortalecimento de outros, se rompe, se reedita, etc. A vulnerabilidade está em não se saber ao certo de que forma se construir o novo, caindo, muitas vezes no vago.

Há um campo familiar, onde cada membro age na construção deste campo, construindo o *habitus* familiar. Na formação dos filhos, estes constroem o *habitus* familiar em inerente ao campo familiar que vivenciam composto por valores, regras, costumes, conhecimentos, cultura, o que vai sendo incorporado pelos filhos dando origem ao *habitus primário* expresso de forma consciente e inconsciente (LUIZ; FERREIRA, 2017).

Graças à leitura de Pierre Bourdieu, percebemos melhor como a família moderna se parece, apesar de tudo, com a família antiga nos seus objetivos. Tanto uma quanto a outra tem por função contribuir para a reprodução biológica e social da sociedade (SINGLY, 2007, p.49)

Cabe a reflexão, qual *habitus primário* se objetiva construir ou se tem construído nas relações da família da sociedade pós-moderna? Quais componentes existentes e estão estabelecidos no campo da família atualmente? Pode-se compreender uma crise no campo familiar, social, relacional? Crise de estruturas que se reflete no não saber o que fazer, nem como agir diante do desafio de educar, na formação das crianças e adolescentes. Aí encontra-se a vulnerabilidade relacional e de formação. Aqui fala-se sobre a socialização primária, “que é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância e em virtude da qual torna-se membro da sociedade” (BERGER; LUCKMANN, 1991, p. 175).

A vulnerabilidade de identidade que surge na sociedade pós-moderna, onde a fluidez e as incertezas trazem a existência de “identidades líquidas”, identidades vulneráveis. “O mundo pós moderno está se preparando para a vida sob a condição de incerteza, que é permanente e irreduzível”. (BAUMAN, 1998, p. 32).

A construção da identidade é um processo que demanda uma base sólida, um processo permanente fundado em valores e atributos. Visto que na sociedade pós-moderna, tudo é fugaz, passageiro, fragmentado, incerto, descrente e sem guias de valor, como construir a identidade senão de forma também fragmentada, vulnerável, fugaz, incerta, insegura?

Em vez de construir sua identidade, gradual e pacientemente, como se constrói uma casa - mediante a dição de tetos, soalhos,

apostos, ou de corredores -, uma série de “novos começos”, que se experimentam como formas instantaneamente agrupadas mas facilmente demolidas, pintadas umas sobre as outras: uma identidade palimpsesto. Essa é a identidade que se ajusta ao mundo... (BAUMAN, 1998, p. 36).

Seguindo a análise de Luíz e Ferreira (2017), na comparação entre Bauman e Bourdieu encontra-se a tese de que na sociedade pós-moderna estruturas ainda permanecem fixas e imutáveis e a família permanece cumprindo seu papel, reproduzindo práticas sociais, exercendo sua função de manutenção do capital. Há estruturas ainda imutáveis no mundo, no *habitus*, estruturas ligadas a reprodução das desigualdades sociais se apresentam fortes como sempre.

Se há uma liquidez na forma de existência da família, dos laços relacionais e sociais, há também, por outro lado, uma solidez imutável e intransponível que independe de algumas transformações e liquidez que passaram a existir no mundo pós-moderno, a solidez das desigualdades sociais e o papel da família e da escola nesta manutenção.

Então, aqui pode-se encontrar uma outra vulnerabilidade que nasce da solidez dos laços sociais com o capital e a função da família e da educação, em todas as duas versões, em contribuir para a vida deste capital. Vulnerável, então, é estar inserido na solidez da reprodução de uma sociedade decidida e estruturalmente desigual.

Ferreira e Marturano (2002) discutem a associação entre problemas de comportamento e as características do ambiente familiar em crianças com baixo desempenho escolar. A pesquisa foi desenvolvida em uma clínica-escola em que as crianças eram encaminhadas pelas escolas por meio do Sistema Único de Saúde, a investigação envolveu 141 crianças entre 7 a 11 anos de idade juntamente com suas mães. As autoras entendem que a situação social de pobreza está relacionada a vivências de rejeição, riscos, conflitos familiares e escolares, vivência de violência, ausência de afeto, fracasso escolar e desvio de conduta social.

Considerando a importância da atuação dos serviços socioassistenciais juntamente com a atuação da escola na superação das vulnerabilidades, pode-se encontrar em Ferreira e Marturano (2002) a constatação de que o grupo de crianças e adolescentes que apresentava maiores problemas escolares correspondia ao grupo que vivia conflitos nas relações com os pais. A fragilização dos vínculos

relacionais, especialmente familiares, traz prejuízo no desenvolvimento da criança, em especial, no seu desenvolvimento moral.

## **2.2 Os serviços socioassistenciais: direitos sociais, intersetorialidade, valores**

A concepção de vulnerabilidade é ampla e usado em diversas legislações brasileiras que tratam do direito das crianças e adolescentes à educação integral, cultura, segurança. Dentre elas, especialmente a *Dentre elas, especialmente a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 1996 (BRASIL, 1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990 (BRASIL, 1990), o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014)*, legislações mais específicas sobre a Assistência Social. Tais legislações constituem a Política de Assistência Social e se diferiam das práticas denominadas de caridade e benevolência, sendo agora, constituída como direito, efetuada por profissionais devidamente especializados, com atendimentos sistematizados.

O papel dos serviços públicos tanto de assistência social, composto por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais, quanto os serviços de educação, compostos por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e educadores, se apresentam como fundamentais no processo de superação da situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. E a relação entre estas duas políticas aparece bastante enfática quando analisamos a *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993 (BRASIL, 1993); o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de 2003; o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004 (BRASIL, 2004); a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 2014 (BRASIL, 2014); o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014 (BRASIL, 2014)*, no que estes se referem ao atendimento das questões de vulnerabilidade social, sobre valores morais e a composição dos profissionais de ambos os serviços.

O direito à educação, além da escolarização formal, também se dá no campo da educação não formal, socioeducação e inclusão socioassistencial, como formas de educação integral considerando o ser humano como complexo e inacabado. A herança cultural pode e deve ser apropriada por meio do saber sistemático e além dele. Além de que, em casos em que o indivíduo está envolto em um contexto de vulnerabilidade, onde o acesso ao saber sistemático pode não acontecer ou acontecer de forma deficiente, o acesso e a atuação dos serviços socioassistenciais

vem na tentativa de resgatar, equilibrar, restabelecer a condição de apropriação dos saberes sistemáticos, na inclusão social e do desenvolvimento humano como um todo.

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar *sine qua non* a fim de poder alargar o campo e o horizonte destes e de novos conhecimentos (CURY, 2007, p. 486).

O *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), de 1990, especificamente no Art. 53, é explícito quando afirma: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990). E no Art. 2º dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, pessoas com até 12 anos de idade incompletos (BRASIL, 1990).

O artigo 3º do ECA declara que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sua proteção integral, segurança, oportunidades, com a finalidade de proporcionar seu desenvolvimento integral, sendo, físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 1990). O artigo 5º afirma que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...]” (BRASIL, 1990).

Em seu conjunto, os artigos do ECA estabelecem o direito à vida e à saúde, mediante a efetivação das políticas públicas; o direito à liberdade e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento, como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais; o direito à liberdade de ir e vir, de opinião, expressão, religião, brincadeira e divertimento, participação na vida social, familiar e comunitária, na vida política, na busca de refúgio, auxílio e orientação. O artigo 17 garante a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, a preservação de sua imagem, identidade, autonomia, valores ideais, crenças, espaços e objetos (BRASIL, 1990).

Apesar da importância da legislação, como o ECA, que garante a infância

saudável, sem prejuízos e segura, ainda prevalecem muitas formas de negligência e violência tanto pela família, pela falha do sistema educativo e demais políticas públicas e pela comunidade e sociedade. Por isso, o ECA, em seu artigo 1º adota a garantia da proteção integral: “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (BRASIL, 1990).

O ECA, no artigo 98, em suas disposições gerais relativas às medidas de proteção, prescreve que “as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados” (BRASIL, 1990), o que nos leva a inferir que ao haver ameaça ou violação de um direito do adolescente há um perigo, risco ou vulnerabilidade associada a ele.

A adolescência é uma fase que, embora não haja um consenso do início e término desse período, é uma faixa etária marcada por grandes descobertas, oscilações constantes de humor, incertezas e dificuldades no exercício do controle emocional. Trata-se de um processo de amadurecimento e de grande aprendizado de vida, no qual a personalidade é consubstanciada, ou seja, fase da transformação para a vida adulta com mudanças biológicas, sociais e psicológicas. Sendo assim, a adolescência deve ser encarada como uma fase de crescimento e desenvolvimento, na qual a transformação é sua maior característica, tanto sob os aspectos físicos quanto psíquicos do ser humano, o que o coloca dentro de um contexto de vulnerabilidade pessoal e social.

Uma das características do ser humano na adolescência é a tendência grupal e a busca pela sua identidade, onde o indivíduo procura novas identificações para construção de sua própria. O adolescente manifesta comportamentos inquietantes e algumas vezes até preocupantes, negligenciando sua própria saúde, o que acarreta um problema com a família e responsáveis, tendo em vista que muitas vezes os adolescentes acabam sendo fragilizados e submissos às diversas ofertas do ambiente físico e social do qual fazem parte, experimentando vários papéis, condutas e situações sociais que os direcionam na busca de sua identidade.

A Assistência Social se estabelece como uma forma de equilíbrio entre as desigualdades sociais, ainda que sutil, visto que, dentro desta política, a criança e adolescente em vulnerabilidade tem algumas oportunidades de acesso à formas de cultura e necessidades básicas as quais não teria, não fosse o atendimento de tais serviços. O suprimento de tais necessidades e do acesso à cultura, se dá, em maior riqueza, quando a escola atua em diálogo com os serviços socioassistenciais



apresentando problemas, mas também caminhos para sua superação e juntos, escola e serviço socioassistencial, buscam alternativas fundamentadas em valores humanos aplicáveis a todos.

A Lei nº 8.742/1993, nominada *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*, dispõe sobre a organização da Assistência Social e a apresenta como direito do cidadão e dever do Estado, como serviço de seguridade, proteção social que deve ser articulada com outras políticas e serviços públicos. Em seu Art. 2º, são apresentados os seus objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993).

A LOAS se apresenta descaracterizando as ações de atendimento aos mais pobres como assistencialismo e ação de caridade, instituindo a definição de fundamentos legais e sistematização na garantia de direitos dos segmentos vulnerabilizados. No Art. 4º são apresentados os seus princípios.

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços,

programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993).

Compreende-se uma forma de atendimento que preza por ações democráticas e de inclusão, a autonomia, bem como princípios de respeito ao cidadão, a igualdade de acesso e a equidade quando se refere aos que têm menos oportunidades. A convivência democrática encontra caminhos que podem ser percorridos quando se estabelece, no Art. 5º, parágrafo II - “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” e no Art. 6º quando aborda que a gestão deverá ocorrer de forma descentralizada e participativa. (BRASIL, 1993). E o Art. 23.

Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); II - às pessoas que vivem em situação de rua (BRASIL, 1993).

Entre os serviços e programas de atendimento instituídos pelo LOAS, pode-se destacar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que integra a proteção social especial. O PAIF é vinculado aos CRAS e Serviços de Convivência e o PAEFI é vinculado aos CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional.

Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1993).

Art. 24-B. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que integra a proteção social especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos,

articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos (BRASIL, 1993).

E também, no sentido da proteção às crianças e adolescentes, programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que atua em caráter intersetorial no combate às desigualdades sociais e prevenção de situação de trabalho infantil, ofertando serviços socioeducativos com atividades que proporcionam o acesso à cultura, arte, lazer, valorizando e protegendo a infância e a adolescência dos mais vulneráveis. Por meio da Política de Assistência Social, do LOAS, os mais vulneráveis passaram a ter o direito garantido à seguridade, à vida, ao alimento, à inclusão social, à educação, sendo todos esses deveres do Estado.

A Assistência Social, como política pública, tem seu momento fundamental com o *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)* de 2003 e com o *Plano Nacional de Assistência Social (PNAS)*, apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MSD) e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em junho de 2004. Esta política efetiva o que é proposto na *Constituição Federal* e na LOAS definindo princípios e diretrizes para organizar e sistematizar ações de garantia de direitos. A Assistência Social enquanto política pública atua de forma intersectorializada com as demais políticas de garantia de direitos e combate às desigualdades sociais, territoriais, entre outras, e objetivando proporcionar condições para o enfretamento e universalização dos direitos.

Constitui público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos/ãs e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos ético, cultural e sexual; desvantagens pessoal resultantes de deficiências; exclusão pela pobreza, e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda no núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p. 27)

A proteção à vida, à dignidade, à equidade, à infância e adolescência, à velhice, à família, a proteção integral, remetem aos valores de justiça, respeito, solidariedade, convivência democrática, sendo garantidos na legislação, com o atendimento de profissionais qualificados, como assistentes sociais, psicólogos,

pedagogos, educadores.

O PNAS expõe a temática da Assistência Social e apresenta os serviços socioassistenciais divididos em três níveis: a proteção social básica, constituída pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; a proteção social especial, em níveis de média complexidade, constituídos pelos Centros Especializados de Assistência Social – CREAS; e a proteção social, em nível de alta complexidade, os serviços de Acolhimento Institucional, abrigos, asilos, casas lares. (BRASIL, 2004).

Dentre os princípios trazidos pelo PNAS, estão: “Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia [...] a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade [...] igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.” (BRASIL, 2004). Sobre os princípios democráticos, defende a descentralização do Estado e a participação comunitária e dos Conselhos:

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo. (BRASIL, 2004).

Como mecanismo de equalização e justiça, a PNAS estabelece a proteção social como “conjunto de ações cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional”. (BRASIL, 2004).

A proteção social tem por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania e, para tanto, assegura os direitos de acolhida, a segurança de renda, o desenvolvimento individual, o desenvolvimento integral, a convivência familiar e social, a convivência democrática por meio de “fortalecimento de possibilidades de convívio”, os parâmetros de redução de desigualdades e a dignidade humana. A autonomia se estabelece por meio da política da Assistência

Social, visto que esta anuncia o desenvolvimento das capacidades humanas, o protagonismo e a liberdade que são metas do atendimento e do acompanhamento dos indivíduos.

O SUAS efetiva a garantia de “proteção social ativa”, ou seja, o indivíduo é compreendido como atuante em seu processo de proteção, deve conquistar, por meio do acesso aos serviços públicos, mas sendo respeitados sua autonomia, seus projetos pessoais e sociais, suas capacidades, sua dignidade humana. Tais princípios também são destinados aos profissionais que atuam com as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades, tanto em relação à sua atuação técnica, quanto moral, entendida como autonomia moral, por meio da qual se poderá pensar pela própria consciência, decidir pelas próprias vontades e eleger para si valores em suas atuações profissionais.

A *Lei Orgânica da Assistência Social* (LOAS), no Art. 6º, apresenta a política da Assistência Social como uma rede socioassistencial, incluindo serviços, programas, benefícios e projetos todos direcionados à população em condição de vulnerabilidade social, tendo como objetivo a superação das vulnerabilidades, assim estruturada.

A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (BRASIL, 1993)

E a *Política Nacional de Assistência Social* (PNAS) apresenta os objetivos da proteção social básica e da proteção social especial.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivos prover atenções

socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004).

Concomitante ao desenvolvimento dos serviços, programas, benefícios e projetos, a PNAS dispõe sobre a intersectorialidade no atendimento das demandas de vulnerabilidade.

Faz-se relevante nesse processo, a constituição da rede de serviços que cabe à assistência social prover, com vistas a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade em sua atuação específica e na **atuação intersectorial**, uma vez que somente assim se torna possível estabelecer o que deve ser de iniciativa desta política pública e em que deve se colocar como parceira na execução. Para tanto, propõe-se a regulamentação dos artigos 2º e 3º, da LOAS, para que se identifiquem as ações de responsabilidade direta da assistência social e as em que atua em co-responsabilidade. (BRASIL, 2004, grifos nossos).

Os serviços vinculados ao campo da Assistência Social têm como objetivo o reestabelecimento/fortalecimento de vínculos familiares, sociais, culturais, comunitários que foram rompidos ou estão fragilizados e, até mesmo, o trabalho para o rompimento de alguns destes vínculos que estão acontecendo de forma a negar o desenvolvimento do ser humano, a prejudicar sua existência como ser e, desta forma, formar outros contextos na vida do indivíduo. Como é o caso, por exemplo, do acolhimento institucional, onde a criança ou adolescente inserido rompem com os vínculos familiares e sociais originais, pré-estabelecidos para que aconteça a formação de novos vínculos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme as *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS* (BRASIL, 2009), é responsável pela gestão e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS em áreas mais vulneráveis dos municípios por meio da oferta de serviços de cadastramento no Cadastro Único para fins de recebimento de benefícios eventuais tanto em âmbito federal, estadual ou municipal. O serviço do CRAS é órgão atuante na prevenção de maiores situações de violação de direitos e de qualquer violência por meio do atendimentos de orientações em grupos e dos Serviços de Convivência, especialmente para crianças e adolescentes onde são ofertadas, em contraturno escolar, atividades diversas de conhecimento cultural,

esportivo, de lazer, arte, socialização na tentativa de equalização de uma desigualdade acentuada entre os mais ricos e os mais pobres no recorrente ao acesso à cultura.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. (BRASIL, 2015)<sup>1</sup>

As atividades em grupos e em contraturno escolar, possibilita aos Serviços de Convivência abranger a um amplo número de crianças e adolescentes no trabalho da prevenção e no fortalecimento dos vínculos positivos familiares, sociais, comunitários e no acesso a ferramentas para a superação das mais diversas situações de vulnerabilidades.

Para que os direitos estabelecidos em Leis, citados neste texto possam se efetivar, os profissionais necessitam atuar de forma a efetivar em suas práticas os valores de Respeito, Justiça, Solidariedade e Convivência Democrática, por meio de práticas que factualmente implementam esses valores. Temos então dois desafios, atuar fundamentando-se em valores, de acordo com os apresentados e previsto na legislação e ainda atuar de forma intersetorial.

---

<sup>1</sup> Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>

A articulação intersetorial deve ser uma estratégia de potencialização de resultados, por isso não deve ser mero arranjo informal: recomenda-se que seja institucionalizada e normatizada, propiciando uma ação contínua e efetiva. A promoção da articulação intersetorial no território de abrangência do CRAS é uma ação coletiva, compartilhada e integrada a objetivos e possibilidades de outras áreas, tendo por escopo garantir a integralidade do atendimento aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social. (BRASIL, 2009, p. 28).

Assim, também acontece com outros serviços de assistência social, o CREAS tem como público alvo, pessoas em situação de vivência de violência e violação de direitos onde os vínculos estão fragilizados, conflituosos ou prejudiciais ao indivíduo. De acordo com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social, os objetivos dos os serviços da política de Assistência Social são:

Art. 2º I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Art. 6º - § 1º As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. ( ).

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011a)

A referida Lei ainda prevê o Benefício de Prestação Continuada, a educação



integral, a melhora na condição de vida do indivíduo e família, o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Tais direitos estão de acordo com a *Constituição Federal do Brasil*, especificamente no Art. 203.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1998)

O CREAS é o serviço que presta atendimento à família ou indivíduo com vínculos já fragilizados ou rompidos, que encontram-se em um estado de agravamento de sua vulnerabilidade, vivenciando situações de violência ou violação de direitos. Este serviço atende, entre outros públicos, a crianças e adolescentes encaminhados por meio do Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância, Denúncias, busca espontânea, entre outros meio. Este equipamento da Assistência Social atua no fortalecimento, restabelecimento ou reestruturação dos vínculos articulando com os membros da família, os demais equipamentos e serviços e a comunidade.

De acordo com as *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS* (BRASIL, 2011a) o serviço especializado do CREAS deve possibilitar: Segurança de Acolhida, que empreende ética e sigilo na escuta sobre as demandas do usuários, o que inclui a criança e o adolescente; postura de respeito à diversidade, a não discriminação, a prevalência da ação com foco na dignidade humana, o reconhecimento da singularidade e das potencialidades de cada um, o diálogo; A Segurança de Convívio ou Vivência Familiar por meio do resgate, da construção e do fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitário, a promoção de projetos de vida coletivos ou individuais, ou seja sua autonomia, a participação social e em rede; Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: o atendimento deve nortear-se pelo respeito à autonomia, estimulando o empoderamento e a capacidade de superação da situação de vulnerável bem como, e em especial o alcance da maior independência possível.

Compreendemos neste sentido que o serviço do CREAS tem como objetivo primordial propiciar o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos envolvidos, crianças e adolescentes, primando pelos valores do Respeito, da Convivência Democrática e da Justiça, valores sociomoraes que representam as bases nas quais os profissionais devem estabelecer suas práticas. Estas ações devem se concretizar de forma intersetorial com outras políticas e serviços da rede de proteção.

Regido pelo princípio da intersetorialidade e da incompletude institucional, o órgão gestor de Assistência Social deve buscar a articulação em rede para fortalecer a complementaridade das ações dos CREAS com os diversos órgãos envolvidos no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. (BRASIL, 2011, p. 65).

O trabalho em rede, estabelecido dentro da política de assistência social e também na política de educação, aborda a necessidade de que se coordene as ações de forma a desenvolver um trabalho intersetorial fortalecido por meio de elaboração de fluxos e protocolos de atendimentos, designando responsabilidades de acordo com a realidade e do papel de cada órgão. O trabalho desenvolvido com a participação de todos os componentes da rede, cada qual com seu papel definido, em diálogo com as diferentes áreas e suas peculiaridades, respeitando e estabelecendo “interdependência e complementaridade”.

Otimizar recursos, potencialidades e oportunidades do território; identificar lacunas na rede; desenvolver estratégias para o acompanhamento integrado às famílias e aos indivíduos; estabelecer acordos e pactuações institucionais e políticas; e redimensionar o trabalho e a atuação da rede, a partir dos resultados obtidos; tendo sempre como norte a intencionalidade e os objetivos comuns. (BRASIL, 2011, p. 65).

Desta forma não se pode pensar em uma atuação que fuja a um trabalho articulado, comunicativo, engajado com as demais políticas públicas de atendimento às questões de vulnerabilidade social, visto ainda que “a intersetorialidade pressupõe uma forma de gestão das políticas públicas que visa superar a fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos na vida da população.” (BRASIL, 2011, p. 65).

Ainda de acordo com as *Orientações Técnicas*, a articulação intersetorial é de responsabilidade política das três esferas do governo, do Poder Executivo Municipal,

Estadual e do DF, com o “objetivo de mobilizar, articular e criar as condições favoráveis para efetivar as ações intersetoriais.” (BRASIL, 2011, p. 65). Também cabe aos entes municipais, estadual e federal contribuir para o trabalho articulado de forma a proporcionar/contribuir na elaboração dos fluxos de atendimentos para a qualificação do atendimento, em especial, do serviço do CREAS.

Os valores de convivência democrática, respeito, solidariedade, justiça, são fundamentais no âmbito de atuação dos serviços da assistência social que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e também na atuação da educação em seu papel fundamental para que se obtenham condições necessárias de superação de todas as situações de vulnerabilidade, risco e marginalização.

Neste sentido, encontramos estabelecido nas *Orientações Técnicas* sobre a atuação do serviço do CREAS e seu teor é fortalecido pelo reconhecimento da política de assistência social inscrita na *Constituição* de 1988 e pelo meio do LOAS, 1993.

A seguridade do direito da convivência democrática, pela participação direta ou representativa da população na elaboração, controle e avaliação das ações da assistência social por meio dos Conselhos municipais, estaduais e federais e das Conferências da Assistência Social, por meio dos quais os atores nos campos de trabalho e a população, por meio de representante, pode envolver-se na construção de tudo que diz respeito ao funcionamento da política e dos serviços, bem como a provação de leis tais como a PNAS, 2004, que surge como resultado de um processo democrático incluindo membros de todas as esferas de atuação. Daí a importância da participação e gestão democrática, valorizando a transparência e o diálogo com “trabalhadores, usuários e colaboradores”. (BRASIL, 2011, p. 107).

A seguridade da proteção integral por meio do atendimento individual ou em grupos, requer também o respeito “às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual)” e também o valor da convivência familiar e comunitária que nos remete a um sentido de convivência democrática, visto que, ao contrário, relações autoritárias, de imposição de um indivíduo sobre outro ou imposição de ações de serviços e de profissionais, não caracterizaria o que está previsto na legislação sobre o respeito e a democracia. O trabalho social nos serviços socioassistenciais implica na utilização de métodos que na construção de vínculos entre o usuário e o serviço “além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito à autonomia e à dignidade dos sujeitos.” (BRASIL, 2011, p. 107).

O respeito, assim, é estendido a todas as condições vivenciadas pelos usuários, entre eles, as crianças e adolescentes; respeito às suas condições de vida, cultura, história, crenças, por meio do qual se preserve o indivíduo de qualquer situação de caráter vexatório ou coercitivo, que estabelece também a sua autonomia e seu protagonismo. Para que o trabalho social esteja pautado na ética e no respeito à dignidade do indivíduo, sem nenhum tipo de discriminação advinda de qualquer condição, é imprescindível que os serviços sejam compostos por profissionais especializados e habilitados que participam desta condição e que sobreponham em suas práticas o valor do respeito e da autonomia.

A postura acolhedora, de respeito à dignidade e não discriminação deve permear todo o trabalho social desenvolvido no CREAS, desde os momentos iniciais até o desligamento das famílias e indivíduos. Assim, é importante compreender que a acolhida se materializa também por meio da organização de um ambiente receptivo que expresse respeito e atitude ética dos profissionais. Nesse sentido, a equipe precisa estar preparada para acolher os usuários considerando a complexidade de cada situação, suas singularidades e demandas. (BRASIL, 2011, p. 107).

Enfim, o respeito deve estabelecer-se desde as repartições dos serviços de atendimento, a recepção, o espaço físico de acolhida e escuta, a organização estrutural, e até as ações mais complexas de tomadas de decisões pelas equipes. Por meio do estabelecimento do respeito em todos os espaços e ações, oportuniza-se que os sujeitos caminhem em sentido ao respeito de si, na ressignificação de seus valores referentes à vida, à conduta, à educação das crianças e adolescentes e sua formação.

Dentro da proteção social especial é necessário a prevalência de ações de solidariedade, não no sentido primário assistencialista, mas no sentido legal e ético. A solidariedade aparece inerente à atuação dos profissionais no estabelecimento de ações para a superação das diversas vulnerabilidades. “A centralidade na família pauta-se no seu reconhecimento como um “locus” privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as vicissitudes e inseguranças da existência (PEREIRA, 2013).

As crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade encontram-se inseridas em um contexto em que se produz e reproduz situações de violência e de exclusão, mas que pode contar com oportunidades por meio da busca pelos direitos no exercício da cidadania:

Espaço que conjuga vulnerabilidades e riscos - aos quais a comunidade está exposta - e potencialidades, cultura, história e valores; onde se configuram, por um lado, exclusão, perdas e isolamentos e, por outro, oportunidades, redes de solidariedade, movimentos sociais e organizações de defesa da cidadania oriundas das iniciativas populares. (BRASIL, 2011, p. 29).

A Assistência Social é uma política pública permanente, assim como aparece em contextos específicos, como o Auxílio Emergencial, programa emergencial de transferência de renda, implantado pelo Governo Federal através da Lei nº 13.982/2020, de 2 de abril de 2020 no apoio econômico para subsistência das famílias economicamente mais vulneráveis. É outro programa que, apesar da propaganda governamental de que tem resultados positivos imediatos, precisa de dados nos próximos anos para serem analisados, para ver seu impacto na diminuição da pobreza, na superação das situações de vulnerabilidade social.

Os serviços socioassistenciais, como políticas públicas, responsáveis por ofertar a proteção social e serviços específicos no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, estão relacionados com outros serviços sociais, como a escola formal, a saúde e o mundo do trabalho.

Para justificar a dificuldade dos jovens em acessar as estruturas de oportunidades, apresenta-se um conjunto de dados secundários sobre a educação, saúde, cultura, lazer e trabalho, insumos fundamentais para o desenvolvimento dos recursos materiais e simbólicos. Esses dados apontam para a existência de deficiências no acesso dos jovens a esses bens e serviços, o que colabora com a manutenção da situação de vulnerabilidade social.

A situação de vulnerabilidade aliada às turbulentas condições socioeconômicas de muitos países latino-americanos ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. (ABRAMOVAY, 2002, p. 14)

A situação de vulnerabilidade social e educacional, levando os pais/responsáveis a procurar pelo atendimento de suas crianças e adolescentes em serviços socioassistenciais no período em que não estão frequentando as instituições formais de ensino, na crença de que, tal atendimento, somado ao acesso à educação, garanta a segurança, a proteção de direitos, a formação para a cidadania, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, promoção de valores como a solidariedade, o respeito, a autonomia, a promoção da autoestima,

de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, também tem sido preocupação de pesquisadores sobre o lugar de tais serviços dentro ou junto da escola.

Como práticas sociais, podemos entender as ações que implicam nas lutas dos cidadãos pelos seus direitos e por uma sociedade mais humana, cidadãos no trabalho coletivo, situações de conflitos, desigualdades sociais e situações de fragilidades diante de um poder posto para atender alguns em detrimento dos demais membros de tal comunidade (GARRIDO, 2012, p.2)

Assim, a atividade dos serviços socioassistenciais devem estar organicamente relacionados à educação formal, especificamente da educação básica, nas suas diversas preocupações pedagógicas, curriculares, com conteúdos que discutam valores morais. “A escola exerce grande influência no desenvolvimento das crianças e adolescentes, pois é o local onde convivem diariamente, construindo uma relação de cidadãos e o sentimento de pertencer a um grupo social, dessa forma a escola é a mediadora entre eles e a sociedade”. (PEREIRA, 2013).

### **3 VALORES SOCIOMORAIS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; a concepção ética, de valores, o desenvolvimento moral, em Jean Piaget, Lawrence Kohlberg e Georg Lind**

A discussão sobre valores sociomorais e serviços socioassistenciais, que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, requer pensar a relação entre vulnerabilidade social e valores sociomorais, ou seja, a relação entre sociedade e cultura, a relação entre a realidade social e valores morais, considerando que tais dimensões fazem parte da realidade humana e, por isso, elas não estão antagonicamente dissociadas, mas também não se confundem (SANCHES; MANNE; CUNHA, 2019, p. 39).

Assim, se há a vulnerabilidade social, material, real, há também a vulnerabilidade moral, cultural, que se caracteriza como *ethos*, comportamento, avaliação moral, ideal e visão de mundo de indivíduos ou grupos que não estão em consonância com o padrão social determinado. “A partir dessas considerações, o conceito de vulnerabilidade moral nos ajuda a compreender que alguns grupos e pessoas têm sido discriminados em nome – e por força – do modelo dominante” (SANCHES; MANNE; CUNHA, 2019, p. 43).

A complexidade dos serviços socioassistenciais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como a complexidade do trabalho intersetorial nos levaram a questionar a respeito da necessidade de se considerar a dimensão ética ou moral destes serviços e, para isso, os valores morais que subsidiam a prática profissional. E, diante da diversidade de concepções éticas, de valores, de desenvolvimento moral, buscamos fundamentar nossa análise em Jean Piaget, posteriormente desenvolvida por Lawrence Kohlberg e Georg Lind.

A teoria de Jean Piaget (1994) parte do princípio de que a interação do indivíduo com o meio é fundamental para a construção do conhecimento, inclusive de conteúdo moral, e que a essência da moralidade não está apenas no ato de

obedecer em si, mas também no respeito que os indivíduos têm pelas regras e no porquê as cumprem.

Jean Piaget (1994) compreendeu a existência de três tendências morais: *a anomia, a heteronomia e a autonomia*.

No estágio de *anomia moral*, é o estado de ausência total de regras e normas em que os sujeitos ainda não assimilam o controle social. Ainda que a criança pequena não saiba da existência da regra, Piaget nos mostra como as regras vão sendo percebidas e experimentadas a partir desse início bem primitivo ainda das estruturas afetivas e cognitivas.

Na *heteronomia moral*, o sujeito respeita a regra em decorrência de uma autoridade, de alguém ou algo que está fora dele. Na *autonomia moral*, a obediência se dá por meio de valores construídos e envolve o respeito a si e ao outro. Relacionadas ao conceito de heteronomia e autonomia, há as relações sociais de *coação* e de *cooperação*, que podem ser relacionadas a dois tipos de respeito: o unilateral e o mútuo.

O *respeito unilateral* pode ser definido como resultado do sentimento de dever em decorrência da pressão de outrem que vise a obediência e está fora do sujeito e se caracteriza por ser vertical, da autoridade para o sujeito, o qual deve simplesmente obedecer. O *respeito mútuo* é horizontal, advém do sentimento do bem, interior à consciência e vê o outro como alguém de valor, tanto quanto a si mesmo. Estando, então, o primeiro relacionado à heteronomia e às *relações de coação*, e o segundo à autonomia moral e às *relações de cooperação*.

No início, a criança pode não entender o porquê de seguir regras estabelecidas pelo meio, mas, com as trocas estabelecidas com o meio, ela poderá desenvolver sua moral de forma autônoma. Quando crianças, o respeito pelo indivíduo que define as regras é o que gera a obediência, e não a regra em si, nos remetendo aos conceitos de *respeito unilateral* e *respeito mútuo*.

O *respeito* é conceituado, segundo o dicionário terminológico de Jean Piaget, como *respeito místico pela regra moral* e *respeito moral mútuo* (BATTRO, 1978). O *respeito místico à regra moral* traz a concepção de que as regras colocadas por uma autoridade são eternas e não podem ser alteradas, enquanto o *respeito moral mútuo* envolve a admiração por uma personalidade, na medida em que essa se submete às regras e é, de certo modo, a forma de equilíbrio para o qual tende o respeito



unilateral quando se apagam as diferenças entre a criança e o adulto. Da mesma forma, a cooperação constitui a forma de equilíbrio para a qual tende a coerção nas mesmas circunstâncias, sendo estas formas de equilíbrio não só limitadas, mas ideais (BATTRO, 1978; PIAGET, 1994).

Para que se estabeleçam relações de respeito mútuo nas relações dos serviços socioassistenciais, o profissional precisa adentrar ao mundo da criança e do adolescente em suas peculiaridades, olhar de forma empática para sua condição histórica e cultural e desenvolver relações pautadas na equidade e na admiração, abandonando a ideia de que o adulto precisa ser respeitado exclusivamente pelo fato de ser mais velho. O respeito mútuo estabelecido nas relações tornará possível o desenvolvimento da autonomia moral e de relações mais respeitadas, na medida em que a criança e o adolescente em vulnerabilidade sintam que são vistos como valor e que, ao respeitar, também é respeitado. Além disso, é necessária a mediação nas relações entre as crianças e adolescentes, não de forma controladora, mas a fim de que construam relações de respeito por meio do diálogo, da compreensão sobre as diferenças entre eles e sobre as diferentes formas de demonstrar o sofrimento.

Lawrence Kohlberg, psicólogo estadunidense, inspirado pelos trabalhos de Jean Piaget, passou a estudar as respostas que crianças e adolescentes davam aos chamados *dilemas morais*, situações que obrigam posicionamentos opostos a situações conflitantes. Kohlberg enfatizou os aspectos cognitivos do juízo moral e formulou sua teoria pautando-se na justiça, valor visto por ele como universal.

A partir de seus estudos, estabeleceu três níveis de julgamento moral: o pré-convencional, o convencional e o pós-convencional (KOHLBERG, 1992). Tais estágios refletem a forma de raciocinar de um determinado sujeito em certas situações e trazem consigo razões específicas que justificam seu julgamento (BIAGGIO, 2002). Ou seja, para avaliar o juízo moral é preciso considerar os argumentos utilizados para justificar uma escolha, e não apenas a opinião do sujeito em relação à ação. Os três níveis e estágios de julgamento moral podem ser, assim, apresentados.

No nível 1, denominado pré-convencional, a moralidade é governada por regras externas. O raciocínio é centrado em si mesmo, egocêntrico e tudo que pode gerar um castigo ou uma consequência negativa é considerado errado. A orientação

é para o castigo e a obediência, onde o sujeito aceita a perspectiva da autoridade, da lei ou de pessoas relacionadas a ela, como perspectivas de poder. Nesse nível, considera-se apenas as consequências da ação e não a sua intenção e a pergunta norteadora é: Como eu posso evitar a punição? É a orientação ao auto-interesse ou "hedonismo instrumental", a ação considerada correta é aquela que satisfaz os próprios interesses ou necessidades, e, ocasionalmente, a necessidade do outro. Há consciência de que podem haver diferentes pontos de vista, mas ainda de forma simples e pergunta norteadora é: O que eu ganho com isso?

No nível 2, intitulado convencional, a moralidade é pautada na conformidade com as regras e com a ordem social. É importante manter a ordem e atender às expectativas dos demais a seu respeito. A orientação é do "bom menino" ou "boa menina", onde a boa conduta é aquela que gera a aprovação dos demais e faz com que o sujeito se sinta uma "boa pessoa", que fez a coisa certa. Há uma conformidade com imagens estereotipadas e com a preocupação e cuidado, especialmente, com pessoas com as quais se mantêm laços afetivos, amigos ou familiares. E a pergunta norteadora é: Qual atitude geraria maior aprovação? É a orientação para manutenção da autoridade e da ordem social, há grande importância em manter a ordem, cumprir a Lei já estabelecida, pois, para manter a ordem social é preciso que as leis sejam cumpridas. A pergunta norteadora é: Qual atitude garante a lei e a ordem social?

E no nível 3, chamado pós-convencional, a moralidade é determinada por princípios e valores universais, considera-se o outro na tomada de decisão. Há direitos e deveres compartilhados. A orientação é para o contrato social e a decisão é pautada em acordos sociais que atendem a necessidade de uma maioria. Neste nível, evita-se a violação de direitos do outro, entretanto há uma ênfase na questão legal, com certa flexibilidade. E a pergunta norteadora é: Essa decisão está centrada em um acordo elaborado coletivamente? A orientação é para os princípios éticos universais, "consciência principiada" e a ação correta é pautada em princípios éticos universais de forma que se considere as perspectivas de todas as partes, o respeito mútuo, a confiança e a garantia da dignidade.

Georg Lind (2000) inicia suas pesquisas com base em instrumentos de mensuração do juízo moral construídos por Kohlberg, e questiona o fato deste não ter enfatizado o conceito de competência moral e os aspectos afetivos envolvidos na

construção da autonomia. Lind (2000) propõe uma teoria que contempla estes os dois aspectos envolvidos na moralidade, e tem, em seu *modelo dual*, um modelo de comportamento moral que tem como propriedades o pensamento e o sentimento. Ele define as competências morais como elo para as intenções e o comportamento moral em si, integrando os aspectos cognitivos, afetivos e comportamentais envolvidos na ação.

Lind (2007) defende que todas as pessoas têm ideias ou princípios morais, mas para que estas sejam de fato aplicadas, ou seja, concretizadas em suas ações, torna-se necessário o desenvolvimento de capacidades morais que requerem ajuda, formação, fomento e até mesmo treino, por parte de outrem. Tal aprendizagem pode ser favorecida por meio do diálogo e de discussões que envolvam escolhas e dilemas morais, promovendo, assim, habilidades em resolver conflitos e problemas de forma respeitosa.

Um exemplo disso é o testemunho de uma personagem real do Serviços de Acolhimento do Instituto Fazenda História, Vila Madalena - São Paulo, SP, ao contar um pouco sobre sua vida, fala sobre os problemas de comunicação nas instituições de acolhimento e com seus familiares: “Tem coisas ditas superficialmente que parecem corriqueiras, mas quando saem da boca de uma pessoa amada podem gerar a terceira guerra mundial” (INSTITUTO, 2013, p. 20).

A fala da personagem enfatiza a importância de se trabalhar a linguagem, o diálogo e as formas de se expressar sem ofender ou menosprezar o que o outro está sentindo. Reconhecer os medos, as angústias e as necessidades do outro diante de um comportamento ou de uma escolha perante um conflito não é o mesmo que concordar com seu ponto de vista, mas pode favorecer um espaço respeitoso de escuta, diálogo e aprendizado.

A justiça traz consigo discussões e interpretações ambivalentes. Nas palavras de Comte-Sponville (2001), há uma dualidade entre justiça e legalidade, visto que seguir a legislação não necessariamente é ser justo ou, ao ser justo, não necessariamente seguimos a legislação, se esta for injusta. Ou seja, sendo a legislação elaborada por alguém que contém o poder e que nem sempre é justo, a justiça enquanto valor não poderá se limitar à simples obediência à lei. Assim, a ideia de justiça como um valor é “a liberdade de todos, a dignidade de cada um, e os

direitos do outro” (COMTE-SPONVILLE, 2001, p. 74). Daí que, para seguir uma obrigação moral é preciso ser justo, seguindo a lei, ou não.

Assim, para o desenvolvimento da justiça e do respeito à criança, torna-se necessário a atenção à existência ou não da autorregulação no indivíduo, cujo conceito envolve a conservação dos valores de forma que o autocontrole, ou o desejo em cumprir um dever, passa a ser interno e não imposto por alguém exterior (Piaget, 1994). Esta teoria pode ter aproximação com o pensamento de Immanuel Kant, filósofo alemão do século XVIII, que defende que agir moralmente é agir *por dever*, e não para obter benefício, livrar-se de punição, ser reconhecido ou obter prazer.

Uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina; não depende portanto da realidade do objeto da ação, mas somente do princípio do querer segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada (KANT, 1980, p. 114).

Neste sentido, agir *por dever*, portanto, é reconhecer a necessidade de uma ação pela lei moral que nos rege, lei moral que o indivíduo coloca em si mesmo, é a subordinação da própria vontade à lei, sem influências para que isso ocorra. Deste modo, a capacidade de colocar leis para si próprio se relaciona ao que Piaget chama de *autorregulação*, o que poderia se relacionar como “o dever kantiano, isto é, reconhecimento, respeito e adoção do princípio prático, o que implica em uma auto legislação, não diz respeito somente a esse ou aquele ser humano, mas a todos e cada um em igual medida” (ANDRADE, 2014, p. 08).

Assim, o profissional atuante nos serviços socioassistenciais deve ser um facilitador da autonomia das crianças e adolescentes. Para tanto, será necessário que tenha ele mesmo incorporado em si as regras e os valores, para que tais crianças e adolescentes, que possivelmente não tiveram antes a experiência de viver em valores desejáveis, a tenham e construam isso para a vida. Aqui, novamente, entram em conflito valores desejáveis ou não, mas incorporados. Será preciso reflexão e decisão, tanto por parte dos profissionais, quanto dos envolvidos nos atendimentos. É necessário e indispensável a competência e a forma de adesão a valores morais.

Com o objetivo de melhor compreender o contexto que favorece o desenvolvimento das capacidades de ações morais, a competência moral e o desenvolvimento moral, a adesão a valores sociomorais, o desenvolvimento de capacidades de ressignificação e transformação de realidades por meio da adoção de novos valores, são fundamentais as relações democráticas. Para tanto, obtivemos contato com a contribuição de Becker (2017), que relaciona e dá significação ao pensamento de Paulo Freire em conjunto com a teoria construtivista de valores de Jean Piaget. Becker traz, nas suas pesquisas referentes ao processo de desenvolvimento por meio da interação entre o sujeito e o meio, o processo de transformação e reconstrução de si e do meio pela ação sobre o mesmo, da relação homem-mundo, conforme as ideias de Jean Piaget e Paulo Freire.

Ambos compreendem o sujeito como organismo vivo, personificado num indivíduo que é gerador de ações e decisões cujo estatuto é irreduzível à totalidade social, embora seus limites temporais e espaciais sejam delineados pelo entorno cultural, histórico e social; sob o ponto de vista epistemológico, como sujeito. (BECKER, 2017, p.11).

E Becker relata uma fala de Paulo Freire sobre as possibilidades inerentes aos sujeitos, do seu poder transformador.

Uma das tarefas mais importantes para os intelectuais progressistas é desmitologizar discursos pós-modernos sobre a inexorabilidade desta situação. Recuso veementemente tal imobilização da História. A afirmação de que “as coisas são assim porque não podem ser de outra forma” é odientamente fatalista, pois decreta que a felicidade pertence apenas àqueles que têm poder. Os pobres, os deserdados, os excluídos estariam fadados a morrer de frio, não importa se no Sul ou no Norte do mundo (FREIRE, 1994, p.23 apud BECKER, 2017, p. 13).

É neste contexto e realidade que se dá a importância da formação dos profissionais dos serviços socioassistenciais, como a reflexão e adesão a valores sociomorais, como o valor justiça, considerado, desde Aristóteles (2000), um valor central para referência a todos os demais (BATAGLIA, 2013), valor imprescindível na atuação dos profissionais que atuam diretamente com a questão da vulnerabilidade social, especialmente se almejam a superação de tal situação e a transformação social.

Piaget (1994 [1920]), valor é uma mediação afetiva entre os sujeitos sociais sobre propriedade de objetos, de atos, de produtos humanos. É um investimento afetivo que nos faz agir, que nos move em uma direção. Os valores morais, portanto, são motivações afetivas colocadas em regras, princípios, juízos, ações, qualificando o bem ou o mal, o certo ou o errado, nas ações humanas, num determinado grupo, cultura, etnia. Tais valores orientam as pessoas sobre como devem agir, diante de um conjunto de normas, princípios, leis, costumes, na relação com os outros, na família, na escola, na religião, na mídia. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 03)

Na visão construtivista, os valores não são nem inatos nem impostos pelos sujeitos, mas construídos e reconstruídos dentro do contexto cultural, na interação entre os sujeitos e o meio e, neste ponto, a partir deste princípio, atuam os profissionais diretamente nas situações de vulnerabilidade por meio de sua didática, para a ressignificação dos valores adotados e vivenciados por crianças e adolescentes, pois para Piaget. “Toda ênfase é colocada na atividade do próprio sujeito, e penso que sem essa atividade não há possível didática ou pedagogia que transforme significativamente o sujeito” (PIAGET, 1972, p. 07).

### **3.1 Serviços socioassistenciais e adesão aos valores sociomorais**

No atual modelo de organização e vivência social há uma crise de valores sobre as relações humanas e, dentre estas, em relação aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e moral. La Taille e Menin (2009) apontam sobre essa crise na contemporaneidade, com a ausência de valores sociomorais, uma anomia dos mesmos onde os indivíduos têm preferido interesses pessoais no gerenciamento de suas ações, ao invés de nortear-se por valores existentes visto que valores consagrados passam a ser deixados em segundo plano diante do contexto de descrença e de insegurança predominantes na sociedade.

O homem pós-moderno vive como um eterno turista: anda de lá para cá, não deixa que os elementos dos variados cenários que visita penetrem-no, cada viagem se resume a um efêmero projeto rapidamente consumido, caminha de estranhamento em estranhamento, coleciona recordações que se substituem umas às outras, apega-se momentaneamente, mas não se fixa, não se sente pertencente a nada. Nem a ninguém”. (LA TAILLE; MENIN, 2009, p.48)

Essa colocação, longe de ser uma negação ou reprovação do novo que se instaura e das novas formas dos sujeitos compreenderem e interpretar o mundo, transformando-o, dessa forma, adotando para si novas formas de vivência, é um reconhecimento sobre as fragilidades e as vulnerabilidades das quais não pode fugir no contexto atual. É também neste contexto que, para La Taille e Menin (2009), surgem novas formas de entender o mundo e os valores nele existentes e, de acordo com as novas formas de adoção de valores, de interpretá-los e novos valores passam a ser mais importantes que outros para a geração atual.

Jares (2005) aponta sobre a crise de valores e sobre o desenvolvimento da educação moral, destacando que é lugar importante de desenvolvimento moral, da manutenção e da mudança de valores. Diante disso, entende-se que, além da escola, outros espaços de atuação, de vivência e de convivência também são espaços onde se propicia meios de adoção e de mudança de valores, citamos em especial, os espaços que atuam juntamente com crianças e adolescentes em vivência de vulnerabilidade, os serviços da assistência social.

Estes espaços são responsáveis pelo fortalecimento, pela atuação para a superação da vulnerabilidade de crianças e adolescentes em diversos níveis, desde uma vulnerabilidade mais superficial, se é que se pode assim, dizer, até à mais profunda. E, quando as ações dos profissionais que atuam neste contexto, são fundamentadas em valores, tais como, a solidariedade, o respeito, a democracia e a justiça, tais ações poderão proporcionar ao sujeito a possibilidade de vivência e conhecimento dos valores, e desta forma, poder a vir a modificar os seus próprios valores quando estes favorecem, fortalecem ou instauram, uma situação de vulnerabilidade.

Pode-se exemplificar sobre a atuação dos serviços diretamente em contextos de vulnerabilidade, os serviços socioassistenciais que atuam com questões de violência de crianças e adolescentes em suas diferentes formas, a violência física, psicológica, sexual, a negligência ou abandono. Tais serviços são compostos pelos profissionais, como assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, educadores ou orientadores sociais.

É verdade que a imersão de um indivíduo ou família em um contexto de vulnerabilidade, dá-se diante de todo um meio social composto por elementos sociais que acabam por vitimizar e marginalizar uma parte dos indivíduos. Porém, e

diante disso, é imprescindível a atuação de serviços de educação e áreas socioassistenciais para a possibilidade de superação da condição de vulnerabilidade, porque, segundo La Taille e Menin (2009), a disponibilidade em seguir valores morais, depende de uma construção da humanidade, a “biografia da humanidade”, mas, também da construção pessoal, a ‘biografia pessoal’.

La Taille e Menin (2009) ainda afirmam que, considerando que tudo que o ser humano é e faz está revestido de valor e que os valores estão em todo o lugar e compõem parte das culturas, os profissionais da área socioassistencial que atuam na articulação diante de uma situação de violência intrafamiliar onde os vínculos estão frágeis ou rompidos e instaurada a adoção de contra valores, tais como, a violência ao outro, a desvalorização da vida, a adoção de práticas de desrespeito ao outro e a si mesmo, a antidemocracia, a injustiça, quando dotados de aderência a valores sociomorais em suas práticas profissionais, tais ações podem vir a refletir efeitos positivos no contexto familiar em questão, conduzindo o indivíduo ou família à ressignificação de seus valores. Esses profissionais bem como sua atuação, pode assumir um papel importante na vida da família e do indivíduo promovendo a orientação verbal ou prática apresentando e orientando a caminho de valores desejáveis na vivência social e familiar.

De acordo com La Taille e Menin (2009), o diálogo é ferramenta principal para a solução de conflitos. É na atuação por meio do diálogo, da orientação, da condução por meio da ferramenta da convivência democrática e empática que os profissionais atuam, quando envolvidos em uma situação de vulnerabilidade. Os indivíduos ou famílias vivem em um meio em que já existem valores atribuídos às coisas, indivíduos, atos e aprendem, desde muito cedo, a achar determinadas coisas certo ou errado, bom ou ruim.

Acontece que para muitos indivíduos ou famílias, o que se tem estabelecido, de forma cultural e geracional, é a adoção de contravalores, ou seja, projeções e escolhas negativas referentes às pessoas, coisas, ações. É neste campo que acontece a atuação profissional e técnica, porém humana e sensível, dos profissionais, quando estes conduzirão à reflexão sobre tais observações e visões de mundo oferecendo outras possibilidades, por que? Pelo fato de que o modo original da família ou indivíduo atribuir valores às pessoas, coisas, etc, tem conduzido-os à uma situação de vulnerabilidade às mais diversas formas de



violência que devem e podem ser superadas com a ressignificação da atribuição de valores. “Os valores valem (...) porque nos permitem arrumar o mundo para que possamos viver nele plenamente como pessoas”. (CORTINA, 2005, p. 176),

Parte do trabalho dos profissionais que vão ao cerne da situação de vulnerabilidade, no núcleo familiar onde está o indivíduo, vai, de alguma forma, propor ações para “arrumar” o mundo em que vive o indivíduo, especialmente, a criança e o adolescente, para que sua vivência e convivência permita que se desenvolvam como pessoas, porque, para Cortina (2005), uma vida humana carece de valores e, neste sentido, existe o conceito de universalidade de valores. Qualquer pessoa deve buscar pela adesão a valores desejáveis universalmente para a concretização de sua humanidade. E quando abordamos essa posição, pensamos no desenvolvimento humano das crianças e adolescentes.

Essa ação e atuação consiste em reorganizar pensamentos para que se modifiquem ações dando um novo rumo para o direcionamento da vida das crianças e dos adolescentes inseridos no contexto em questão. O objeto é modificar o ambiente por meio da modificação das ações e dos sentimentos das pessoas que compõem o núcleo em situação vulnerável. No contexto desta modificação, é imprescindível oportunizar aos sujeitos envolvidos a autonomia de suas ações e pensamentos, visto que é o seu espaço que terá que sofrer modificações, a oportunidade desta autonomia já é, por só, a propiciação de seu desenvolvimento moral que deverá ocorrer de forma orientada por meio de novas ideias e ideais propostos pelos profissionais atuantes. Deve-se levar em conta, respeitar e valorizar, as escolhas dos sujeitos, seus gostos e preferências, suas experiências de vida, a cultura geracional familiar, extraíndo e transformando, a partir disso, sua vivência, afinal, a liberdade é um valor imprescindível moralmente falando, assim como a responsabilidade também o é.

Para Pedro (2014), os valores não existem por si só, mas no ato de valorar, quando o sujeito dá ao objeto ou ação, valor. Sendo um ato subjetivo e racional, é passível de ressignificação e no contexto de vulnerabilidade, tal mudança deve ocorrer. Para CORTINA (2005, p. 176), “em um mundo injusto, não solidário e sem liberdades, um mundo sem belezas e sem eficácia, não reúne as condições mínimas de habitabilidade”.

Mas, os valores podem ser modificados, moldados e ressignificados, visto que, para “os seres humanos valorizam as coisas, atos, outras pessoas, ou certos fenômenos, porque, de alguma forma, os valores preenchem necessidades e interesses dos sujeitos” (LA TAILLE; MENIN, 2009, p. 244). Para se compreender melhor sobre as características dos valores e sobre a possibilidade e a necessidade de ressignificação deles em contextos de vulnerabilidade.

São comuns a várias pessoas de um mesmo grupo cultural, embora cada uma também possa mostrar um conjunto de valores mais pessoais; - não têm existência nas coisas, mas são atribuídos às características delas, pelos pensamentos e pelas ações dos homens; - são estimados e apreciados no sentido que nos apegamos a eles e nos indignamos quando não podem ser realizados; - duram, nas culturas, por mais tempo que na vida de cada pessoa; - nunca são neutros, ou seja, explicitam uma posição favorável ou desfavorável e nunca somos indiferentes a eles; - são sempre entendidos em polaridades opostas: por exemplo, a verdade se opõe à mentira, a justiça à injustiça, o bem ao mal, a beleza à fealdade; - a palavra valor costuma ser aplicada num sentido positivo; mas pode, também, ter um sentido negativo e, nesse caso, ser chamada de contravalor; - variam quanto a sua valência; têm uma ordenação, segundo o grau de importância que o sujeito lhe dá. Essa hierarquização de valores pode variar entre as pessoas, dando margem a desacordos ou conflitos. (LA TAILLE; MENIN, 2009, p. 262-263)

A ressignificação para a superação da vulnerabilidade vem intrínseca às experiências vividas pelos sujeitos e sua postura diante de tais experiências. Paralela aos valores morais há a ética moral, que é, segundo La Taille e Menin (2009, p. 277), “uma reflexão mais aprofundada e proposital sobre os valores morais ou sobre a própria moral e investigam quais os sentidos dos valores, por qual motivos os seguir, quais os mais apropriados e importantes”.

Para tanto, os profissionais atuantes no campo da vulnerabilidade podem utilizar-se de ferramentas de reflexão ética que levará o indivíduo a pensar sobre/questionar os valores nos quais ele está inserido, sobre sua moral, investigar o sentido e os motivos dos valores adotados por si e pelo seu meio e as consequências de tais valores. Pode-se levar o indivíduo a pensar sobre como vive e porque, se de forma certa ou errada, boa ou má, feliz ou infeliz, possível de bons resultados ou não.

Cortina (2005) e La Taille e Menin (2009) afirmam que, do ponto de vista da educação, quem aprecia os valores de justiça, solidariedade, liberdade e respeito, está convencido de seu valor e de que poderiam ser valorizados por quem os

conhecem. E essa reflexão é fundamental para o campo da atuação da assistência social, que atua junto a crianças e adolescentes em vivência de extrema vulnerabilidade, em um meio em que se perde ou não se reconhece os valores supracitados. Nesta atuação, cabe fazer conhecer, enxergar, reconhecer e valorizar valores que estão ausentes para que haja uma verdadeira transformação.

La Taille e Menin (2009) afirmam que, de acordo com os estudos de Jean Piaget, a interação entre o sujeito e o meio, sobre a possibilidade de mudanças e de transformações que validam e fortalecem a atuação dos profissionais diante do contexto da criança e do adolescente em vulnerabilidade.

Por diversas formas de experiências de interação (ligadas à exploração física dos objetos, às ações lógicas e matemáticas, e às interações que resultam em conhecimentos sociais) as pessoas descobrem propriedades dos objetos, relações entre eles e podem também inventar novas relações e formas de atuar no meio. (LA TAILLE; MENIN, 2009, p. 349-350)

Todo conhecimento adquirido muda esquemas ou estruturas internas de conhecimentos anteriores do sujeito que, após, se organizam num processo de autorregulação. Nessa construção de novas respostas, conhecimentos e reorganização das estruturas internas, se dá a continuidade de um processo de equilibração progressiva. Ou seja, em cada construção de um novo conhecimento e de mudanças estruturais, mais os sujeitos se tornam aptos a responder às novas exigências do meio, num processo em que não há fim previsto. (LA TAILLE; MENIN, 2009, p. 346-348)

Menin (2019), fundamentada no pensamento de Zigmund Bauman e Yves La Taille no que concerne à concepção da sociedade contemporânea, esclarece sobre a “liquidez” das relações, a inconstância das tomadas de decisões, a mobilidade e a mudança, a provisoriedade das coisas, a escassez de referenciais firmes, a ambivalência nas relações, o individualismo, o desprendimento e liberdade colocados como bens mais preciosos. É neste contexto de relações temporárias, instáveis e frágeis que se dá a investigação sobre a vulnerabilidade social e moral.

Resultados da primeira parte da pesquisa, intitulada “síntese sobre a classificação dos participantes nos modos de adesão aos valores”, coordenada por Tavares e Menin, em 2016, sobre adesão aos quatro valores de solidariedade, respeito, justiça e convivência democrática, considerando a sociedade pós-moderna, de crise de valores e identificadas com a predominância da superficialidade e do individualismo nas relações entre pessoas. Com isso, a sociedade pós-moderna

favorece/contribui para a adesão a contravalores, tais como “a indiferença no lugar da solidariedade e do respeito, à busca de soluções individuais para problemas coletivos ou a adoção de atitudes egocêntricas substituindo a justiça para uma coletividade”. (MENIN, 2019, p. 98).

As características da sociedade contemporânea, que tem individualismo com um de seus valores, influi nas respostas dos participantes. Em situações que postulam a justiça e a busca de soluções coletivas e o diálogo, os participantes optaram pelo individualismo e delegação a uma autoridade bem como, de forma irrefletida, a regras já estabelecida institucionalmente. O resultado “a perspectiva moral no valor de respeito não foi atingida por nenhum dos participantes da pesquisa.” (MENIN, 2019, p. 99).

A pesquisa, coordenada por Tavares e Menin, constata que o ambiente, o modo de interação, a qualidade das relações e o modo de tratamento inter-relacional influencia no modo de adesão aos valores pesquisados, sendo que quanto mais qualidade tem a relação entre os envolvidos, quanto mais se gosta de estar na escola, sente-se bem tratado pelos professores, presenciando “pouco ou nunca” situações de agressão, maior a adesão aos valores pesquisados. Da mesma maneira, o ambiente em que os alunos presenciam situações de agressões, que não gostam de ir para a escola, resultaram em uma baixa adesão aos valores em questão. Como conclusão da pesquisa, há a afirmação que o desenvolvimento moral ocorre de forma gradativa, no decorrer dos anos escolares e na vivência interativa positiva entre os sujeitos educacionais.

Vimos que os valores em que houve uma adesão mais egocêntrica nos participantes de nossa pesquisa foram os de justiça e convivência democrática. Esse fato nos mostra o quanto a justiça em suas várias dimensões e a prática do diálogo para a resolução de problemas coletivos e comuns devem ser mais trabalhadas em todos os espaços escolares. Quanto mais elas existirem, como vivências e como valores refletidos intencionalmente, mais poderão incorporar-se nas personalidades dos alunos como futuros cidadãos.

Finalmente, vimos que o desenvolvimento na adesão aos valores é fortemente marcado por relações sociais com maior qualidade na escola, ou seja, mais solidárias, respeitadas, justas, dialógicas, o que evidencia que embora características da contemporaneidade possam estar afetando a moralidade das pessoas tornando-as individualistas, esse desenvolvimento continua a ser possível em ambientes cooperativos e respeitosos. (MENIN, 2019, p. 114).

O resultado da pesquisa de Moro e Vivaldi, publicada em 2021, aponta

professores 74% dos professores pesquisados, de uma rede municipal de educação, por meio da aplicação da Escala de Valores, que o valor solidariedade alcançou um nível consideravelmente alto, tendo em vista que, no contexto da pesquisa, os participantes optaram pelo valor solidariedade para atender ao “outro ou ao coletivo”, pela “busca de igualdade e bem comum”, por “sensibilizarem-se pela necessidade do outro”, “por compartilhar sentimentos e perspectivas”, “a adesão ao valor se dá por uma motivação interna e que se sobrepõe às normas sociais”. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 10).

Outros 27% dos professores aderem ao valor de solidariedade no Nível 3 da escala, uma perspectiva sociocêntrica, ou seja, centrada nas relações grupais e em normas sociais mais convencionais. Nesse sentido, os dados da pesquisa apresentam respostas que vão ao encontro do valor avaliado, entretanto, tendem a optar por encaminhar a resolução dos problemas para as autoridades, ou a agir de modo a atender exclusivamente às normas estabelecidas por convenções sociais. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 10-11).

Quanto ao valor de convivência democrática, 100% dos professores aderiram ao valor no Nível 3, o que significa que, na busca de soluções para problemas que envolvam conflitos coletivos, os professores, frequentemente, optam por procurar soluções fazendo uso de regras, de regimentos, ou mesmo recorrendo à intervenção de autoridades competentes, ainda que tivessem colocado, em algum momento, a possibilidade de considerar a participação de todos. Nesses casos, os professores buscam uma aprovação social, relacionada ao estar de acordo com as convenções sociais. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 11).

No valor de respeito, 100% dos professores aderem a esse valor no Nível 3. Assim, procuram agir em conformidade, ou até obediência, a determinadas leis, regras ou autoridades. Nesse sentido, trata-se de uma forma de ter certeza de que sua ação está de acordo com as convenções sociais, não implicando consequências que possam ser desagradáveis para si ou para seu grupo. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 11).

Esses resultados apontam para uma predominância heterônoma de desenvolvimento, segundo Piaget (1977 [1932]) e para o nível convencional de raciocínio moral, segundo Kohlberg (1992), visto que os sujeitos são norteados por reguladores externos e obediência à autoridade.

Com relação ao valor justiça, Moro e Vivaldi (2021) apontam que houve adesão em níveis inferiores, sendo que participantes aderiram ao valor de forma expiatória na opção por medidas de punição aos alunos sem priorizar o diálogo. Outra parte dos professores aderem ao valor justiça preferindo as relações de

igualdade no lugar da equidade, utilizando-se de autoridade e imposição, apresentando uma perspectiva sociocêntrica.

É possível apontar que um ambiente favorável ao desenvolvimento sociomoral e a autonomia somente se constituirá a partir de práticas efetivadas neste sentido, com uma atuação a partir de uma perspectiva moral. Sendo por meio do diálogo, da cooperação, de todas as ações priorizando pelas formas de respeito, de justiça, e de democracia, na construção e reconstrução junto e partir dos sujeitos, de novas formas de compreender e reconstruir sua realidade.

Tais ações são pertinentes ao contexto diário dentro dos serviços de atendimento socioassistencial, seja por meio de orientações, de visitas domiciliares com o objetivos de compreender e dialogar com o indivíduo sobre seu meio e, a partir de então, apresentar propostas de ressignificação e mudança, por meio de grupos específicos, do ambiente socioeducativo e, até mesmo, do acolhimento em abrigo. Todas estas formas priorizam pela ressignificação de valores e contravalores já alocados por meio da reflexão constante e da validação de princípios.

Moro e Vivaldi (2021) apontam que, em face das situações apresentadas e da escolha da forma como se adere aos valores pesquisados, o tipo de intervenção que mais predominou na atuação dos profissionais aponta para uma atuação no sentido convencional, no apelo a regras impostas e no discurso ao invés do diálogo, na punição e expiação.

Os valores de respeito e convivência democrática revelaram 100% das respostas no Nível 3 (perspectiva sociocêntrica) e, por fim, o valor que mostrou o mais baixo nível de adesão, considerando as perspectivas sociais, foi o de justiça, com predomínio de respostas no Nível 3 e presença de 6% dos professores no Nível 2, adesão em perspectiva egocêntrica. (MORO; VIVALDI, 2021, p. 12).

Os resultados da pesquisa de Moro e Vivaldi (2021) mostram a necessidade de progressão em níveis de adesão aos valores sociomorais, fundamentais para os profissionais dos serviços de atendimento socioassistencia, que trabalham com criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade, para que a adesão a tais valores possam refletir no contexto das crianças e adolescentes. Este desenvolvimento pode ser estimulado por meio da reflexão de situações reais junto aos profissionais que poderão pensar práticas e escolher a melhor decisão diante dos conflitos.

## 4 CONCLUSÕES

A Assistência Social e a Educação necessitam atuar conjuntamente fortalecidas na relação intersetorial. A primeira com seu olhar e ações específicos ao público em vulnerabilidade e a segunda não pode restringir-se à sala de aula e limitar-se a olhar os problemas da aprendizagem sistemática, visto que há um mundo mais amplo, o mundo social, que permeia o habitat das crianças e adolescentes inseridos no sistema escolar. Esse habitat é composto por situações que interferem diretamente no desenvolvimento da aprendizagem escolar, e ainda mais, no desenvolvimento moral das crianças e adolescentes, em especial, dos que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Na busca de atender de forma integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, compreendemos a necessidade da cooperação intersetorial entre a Assistência Social e a Educação, entre a educação informal e a educação formal, como forma de atendimento integral, visto que os profissionais de ambas as áreas objetivam a superação das desigualdades sociais e educacionais. Destaca-se assim, a necessidade da formação inicial e continuada dos profissionais dos serviços socioassistenciais, tendo em vista os valores sociomorais que estes dois setores têm entre seus objetivos.

Pudemos constatar, no processo da pesquisa, com a experiência própria de pedagoga no trabalho e convivência em serviços socioassistenciais, que estes espaços são fundamentais no processo de compreensão, intervenção e superação das diversas formas de desigualdades, discriminações, preconceitos, de vulnerabilidade sociais. E, para isso, a importância dos fundamentos, princípios, estratégias de ação, presentes no PNE, no PNAS, sobre a intersetorialidade entre Assistência Social e Educação, assim como as conclusões das diversas pesquisas sociais que afirmam a importância da formação sociomoral dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais.

E, para isso, a necessidade destes espaços proporcionarem oportunidades de diálogo, construção coletiva das regras, atividades voltadas ao reconhecimento dos sentimentos e reflexões sobre problemas coletivos referentes à convivência, de forma que, apenas por meio do estabelecimento de um ambiente democrático e participativo, será possível formar personalidades éticas, ou seja, crianças e

adolescentes autônomos, capazes de fazer escolhas pautadas em princípios e valores morais, transformando sua realidade.

Em um ambiente de relações democráticas onde a ação é horizontal, as escolhas são voluntárias, a participação nas decisões são coletivas, com respeito mútuo, autorregulação e justiça expressa pelo princípio da igualdade, pode-se dizer que este seria uma atuação e um ambiente propício para o desenvolvimento da competência e autonomia moral. E, com isso, a superação de relações autoritárias entre aqueles que são responsáveis pelo cuidado, pela atenção, orientação e educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tão comuns em práticas, busca de resoluções de problemas, conflitos, pautadas no controle, submetendo o outro ao desejo que é externo e que tem como fim a ameaça, a obediência e não o desenvolvimento de competências e autonomia morais.

Considerando os princípios expostos e definidos dentro das políticas de Assistência Social e de Educação, defendemos que os profissionais que atuam com as situações de vulnerabilidades tem como meta o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos envolvidos. E defendemos que a sua autonomia moral, por meio da qual se poderá pensar pela própria consciência, decidir pelas próprias vontades e eleger para si valores pelos quais se viverá da melhor forma possível. Por isso, o objetivo dos serviços socioassistenciais é o desenvolvimento social, assim como o do desenvolvimento moral.



## 5. REFERÊNCIAS

### Legislações

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em 29 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº. 8069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 25 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOA). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.742%2C%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201993&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assist%C3%A2ncia%20Social%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.742%2C%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201993&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assist%C3%A2ncia%20Social%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias).

BRASIL. **Lei Nº 12.435 de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm)

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **Diretrizes e bases da Educação Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 28 ago. 2020.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais, ética**: Apresentação. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em:

<

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) >. Acesso em 06 fev. 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)

BRASIL. Lei Federal Nº 12.435/2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm)

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2011a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>

BRASIL. Lei nº 13.005/2014. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Pulso Empresa:** Impacto da COVID-19 nas Empresas. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/28291-pesquisa-pulso-empresa-impacto-da-covid-19-nas-empresas.html?=&t=destaques>. Acesso em 21 ago. 2022.

BRASIL. Banco Central. **Inflação por faixa de renda familiar em 2020.** 2020a. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE098\\_Inflacao\\_por\\_faixa\\_de\\_renda\\_familiar\\_em\\_2020.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE098_Inflacao_por_faixa_de_renda_familiar_em_2020.pdf). Acesso em 21 ago. 2022.

**BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm)

## **Bibliográficas**

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina:** desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002. 192 p.

ANDRADE, Renata Cristina Lopes. A moral kantiana do Dever (Sollen). **Problemata:** R. Intern. Fil. v. 5. n. 2 (2014), p. 5-19. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/20681/12367>.

AQUINO, Julio Groppa; SAYÃO, Roseli. **Família:** modos de usar. 2ª Edição. Campinas, SP: Papirus, 2007.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Rio de Janeiro: Nova Cultural, 2000 (Coleção Os Pensadores).

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS,

Carlos Machado de. (Org.). **Promoção da saúde**: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 117-140.

BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral**: propostas e dilemas para discussão. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, 454p;

BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael. **Adesão ao valor justiça**. São Paulo, 2013.

BATTRO, Antonio M. **Dicionário terminológico de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1978. 245p.

BECKER, Fernando. Paulo Freire e Jean Piaget: Teoria e Prática. **Revista eletrônica Schème**, Volume 9, Número Especial/2017, p. 7-47. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme). Acesso em 15 jun. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BERGER, Peter & LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1991.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg**: ética e educação moral. São Paulo: Moderna, 2002.

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

CARO, Sueli Pessagno. Educação social: uma questão de relações. In: SOUZA NETO, J. C.; SILVA, R.; MOURA, R. A. (Orgs.). **Pedagogia social**. São Paulo: Expressão e Arte, 2011, p. 132-139.

CASTEL, Roger. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. **Cadernos CRH**, nº 26 e 27, pp. 19-40, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664>. Acesso em 25 jun. 2022.

CHAUÍ, Marilena. **Uma Ideologia Perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais! p. 3, 1999, 14 de março.

COMTE-SPONVILLE, André. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo:

Martins Fontes, 2001.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito a educação. **RBPAE**, v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19144>, Acesso em 26 ago. 2020.

CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2 ed., rev., ampli; 2009. p.43-57. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DEWEY, John. **Democracia e Educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

DIAS, Luciana Silva et al. O planejamento didático na atuação de pedagogas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em João Pessoa - PB. **Revista formação & Educação**. V. 5 N. 14 (2020). Disponível em: <https://revistas.uece.br>. Acesso em: 05 mar. 2022.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**. Convênio MTE-Dieese/Unicamp, 2007. Disponível em: [http://www.mte.gov.br/observatorio/sumario\\_2009\\_TEXTOV1.pdf](http://www.mte.gov.br/observatorio/sumario_2009_TEXTOV1.pdf). Acesso em: 10 mar. 2022.

FERREIRA, Marlene de Cássia Trivellato; MARTURANO, Edna Maria. Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. In: **Psicologia, Reflexão e Crítica**, V. 15, N. 1, 2002, p. 35-44. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n1/a05v15n1.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2011.

FERRY, Luc. **Famílias, amo vocês**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Questões de avaliação educacional**. Campinas: Komedi, 2003.

GARRIDO, Noêmia de Carvalho. Educador social: diferentes campos de atuação, formação e reconhecimento profissional. **Congr. Intern. Pedagogia Social July**.

2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/15.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

GOODIN, Robert E. **Protecting the Vulnerable: A Reanalysis of Our Social Responsibilities**. University of Chicago Press, Chicago, 1985.

GOMES Luciana Cavicion. **Práticas educativas parentais e vulnerabilidade social: o olhar de crianças e adolescentes**. UFPR: Curitiba, 2019.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva** 10 (2), Abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?lang=pt>. Acesso em 25 fev. 2022.

GUIMARÃES, Taislene; SARAVALI, Eliane Giachetto. A importância atribuída à escola por crianças inseridas em ambiente sócio-moral construtivista e ambiente tradicional: o desenho como forma de expressão do conhecimento social. **Scheme**, Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas. Volume 2, Número 3, Jan-Jul/2009, p. 242-277. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme).

HOUSSAIS, A. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INSTITUTO. Instituto Fazendo História. **Esta é nossa história**. São Paulo: Alaúde Editorial, 2013. Disponível em: <https://www.fazendohistoria.org.br/publicacoes>.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos**, 11(2), 301-308, (2012). Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>. Acesso em: 15 fev. 2022.

JARES, Xésus R. **Educar para a verdade e para a esperança: em tempos de globalização, guerra preventiva e terrorismo**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

JUNQUEIRA Luciano A. Prates. Descentralização, intersetorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade. **Revista FEA-PUC-SP**, São Paulo, v. 1, p. 57- 72, nov. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/5z8Cktz8WQmTG95qcGDChrw/?lang=pt>. Acesso em 23 ago. 2022.

KOHLBERG, Laurence. **Psicologia del desarrollo moral**. Bilbao: Biblioteca de

Psicologia, Desclée de Brouwer, 1992.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1980 (Os Pensadores).

KAZTMAN, Rubén; FILGUERA, C. Marco Conceptual sobre Activos, Vulnerabilidad y Estructura de Oportunidades. In. CEPAL: **Oficina de Montevideo**, 1999. Disponível em < <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/6/10816/LC-R176.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2022.

KAZTMAN, Rubén. **Activos y estructuras de oportunidades**: estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay. Disponível em: [http://biblioteca.cepal.org/search~S0\\*spi?/akaztman/akaztman/1%2C2%2C60%2CZ/856&FF=akaztman+ ruben&1%2C%2 C59%2C1%2C0](http://biblioteca.cepal.org/search~S0*spi?/akaztman/akaztman/1%2C2%2C60%2CZ/856&FF=akaztman+ ruben&1%2C%2 C59%2C1%2C0). Acesso em: 29 set. 2010.

LALANDE, André. **Vocabulário técnico e crítico de filosofia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). Introdução. In. LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). **Crise de valores ou valores em crise?** Porto Alegre: Artmed, 2009.

LIMA, Rita de Cassia Pereira. A “violência simbólica” de Pierre Bourdieu. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 57. Ano XIX. Julho de 1998.

LIND, George. O significado e medida da competência moral revisitada: um modelo do duplo aspecto da competência moral. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol.13, nº 3, pp. 399-416, 2000.

LIND, George. **La moral puede enseñarse**: manual teórico-práctico de la formación moral y democrática. México: Trillas, 2007.

LIND, George. **How to teach morality, Promoting Deliberation and Discussion, reducing Violence and Deceit**. Berlin: Editora Logos Verlag, 2016.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso. Gestão democrática na e da educação: concepções e vivências IN: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso (Org.). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2006.

LUÍZ, Lindomar Teixeira; FERREIRA, Silvia Aline Silva. A família e a pós-modernidade a partir de uma análise comparativa entre Bauman e Bourdieu. **Revista Labirinto**, Ano XVII Volume 27 (jul-dez) 2017, p. 235-248. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/d1da/75bb8a906a3647f6f8961fbbdac7436c3053.pdf>

MACKENZIE, Catriona. The Importance of Relational Autonomy and Capabilities for na Ethics of Vulnerability. In. MACKENZIE, Catriona; ROGERS, Wendy; DODDS, Susan. (Eds.). **Vulnerability New Essays in Ethics and Feminist Philosophy**. Vulnerability New Essays in Ethics and Feminist Philosophy. New York: Oxford University Press, 2014, p. 33–59.

MENIN, Maria Suzana De Stefano. Adesão a valores sociomoraes na contemporaneidade: um estudo com escolares de ensino fundamental e médio. **Schème** - Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas. Volume 11 Número Especial/2019, p. 86-122. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme). Acesso em 08 ago. 2022.

MINAYO, Marília Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em 20 nov. 2023.

MORO, Adriano; VIVALDI, Flávio Maria de Campos. Avaliação de valores sociomoraes em professores de uma rede municipal de educação. **Estud. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 32, e07501, 1-29, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br>. Acesso em 07 ago. 2022.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948**. Promulga os atos firmados em Nova York a 22 de julho de 1946, por ocasião da Conferência Internacional de Saúde. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-26042-17-dezembro-1948-455751-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 mar. 2022.

PEDRO, Ana Paula. Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 130, Dez. 2014, p. 483-498. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kr/a/zMJGSvfJCfxBQwQRCyHnjgt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2022.

PIAGET, Jean. Development and learning. In: LAVATELLY, C. S.; STENDLER, F. **Reading in child behavior and development**. New York: Hartcourt Brace Janovich, 1972.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. Tradução de Elzon Lenardon. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994. (Publicação original de 1932).

PIAGET, Jean. **Sobre a pedagogia**: textos inéditos. Org. de Silvia Parrat-Dayan. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar. **Aconchego-DF**. 2013;1(1):1-21. Disponível <<http://www.aconchegodf.org.br:7080/novosvinculos/biblioteca/artigos/artigo01.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PPED. **Programa de Pós-Graduação em Educação da UENP (PPed/UENP)**. Disponível em: <https://uenp.edu.br/mestrado-educacao>

SANCHES, Mario Antônio; MANNES, Mariel; CUNHA, Thiago Rocha. Vulnerabilidade moral: leitura das exclusões no contexto da bioética. **Rev. bioética** (Impr.). 2018; 26 (1):39-46. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/1352/1791](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1352/1791). Acesso em 14 de ago. 2022.

SINGLY, François. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOUZA, Jaqueline Roberta de; LAHR, Talita Bueno Salari. A competência moral nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. In. BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral: propostas e dilemas para discussão**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, p. 233-264.

TAVARES, Marialva Rossi; MENIN, Maria Suzano de Stefano. Avaliando valores em escolares e seus professores. Proposta de construção de uma escola. **Textos FCC**, v. 46, out., 2015. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/issue/view/316>. Acesso em: 25 mar. 2022.

TRAVERSO-YÉPEZ, Martha A.; PINHEIRO, Verônica de Souza. Adolescência, saúde e contexto social: esclarecendo práticas. **Psicologia e Sociedade [online]**. v. 2, n. 14, Jul/Dez, 2002. p. 133-147. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WS4npPRyzDxbJv3xdHKmP9f/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VELOSO, Lucas Henrique Nigri. **“Remédio anti-covardia”**: cartografia de vulnerabilidades, comunicação e política na construção e performatividade do dia de luta antimanicomial. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

ZAMBERLAN, Maria Aparecida Trevisan; CAMARGO, F. C., & BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes. Interações na família: revisões empíricas. In. ZAMBERLAN, M. A. T, CAMARGO, F. C., & BIASOLI-ALVES, Z. M. M. **Interações Familiares – teoria, pesquisa e subsídios à intervenção** (pp. 63-73). Londrina: UEL, 1997.



## **6. PRODUTO EDUCACIONAL**

### **CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL, INTERSETORIALIDADE, VALORES SOCIOMORAIS**

"A teoria sem a prática vira 'verbalismo', assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade" (Paulo Freire).

#### **Introdução**

O Mestrado Profissional em Educação tem como característica apresentar um trabalho final de pesquisa profissional aplicada que descreva o desenvolvimento de processos e produtos de natureza educacional no campo da pesquisa com o objetivo de contribuir e aperfeiçoar o ensino ou trabalho na área específica. Este trabalho deve constituir um material que possa ser utilizado por outros profissionais em situações reais a partir da experiência da pesquisa do mestrado. (BRASIL, 2013).

Compreende-se que o produto educacional resulta da reflexão da vivência cotidiana, do processo de pesquisa e das demandas sociais e deve promover a reflexão e estimular a construção de um novo conhecimento oferecendo oportunidades de transformação da realidade por meio de propostas concretas que podem ser efetivadas no mundo social e educacional.

Com esta disposição, apresentamos o Produto Educacional intitulado "Curso de formação para os profissionais de serviços socioassistenciais sobre vulnerabilidade social, intersectorialidade, valores sociomoraís".

#### **Objetivos**

**Gerais:** investigar a realidade socioassistencial no que se refere ao trabalho intersectorial entre a Assistência Social e a Educação e a fundamentação em valores sociomoraís dos profissionais e, a partir daí, propor formas e conteúdos para

formação dos profissionais dos serviços socioassistenciais, especificamente no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

### **Específicos:**

- Discutir as concepções (filosóficas, sociológicas, psicológicas), formas e implicações da **vulnerabilidade social** no desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Discutir os fundamentos legais, políticos e pedagógicos dos serviços socioassistenciais, como **intersectorialidade**;
- Discutir as concepções de ética, valores, desenvolvimento moral, **valores sociomorais** e sua importância nos serviços socioassistenciais.

### **Justificativa**

Justificamos esta proposta de intervenção, referenciada no pressuposto freireano de que a escola sozinha não pode transformar a realidade (FREIRE, 1996) e apresentamos a importância dos profissionais dos serviços socioassistenciais, especificamente no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, terem conhecimento, formação e adesão aos valores sociomorais.

O *Plano Nacional de Educação* (Lei 13.005/2014), no conjunto dos seus princípios, metas e estratégias, ~~fala~~ **trata** da necessidade dos entes federados (união, estados e municípios), trabalharem em regime de colaboração, articulação, na superação das desigualdades educacionais, na erradicação de todas as formas de discriminação, na formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos, na promoção do princípio da gestão democrática, na valorização dos (as) profissionais da educação.

Tais princípios de **convivência democrática, respeito, solidariedade, justiça**, estão presentes no conjunto das legislações nacionais, especificamente as educacionais e da Assistência Social, como no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), e deixarão de ser ideais a serem alcançados, com o conhecimento da realidade social, com práticas sociais e morais transformadoras, como na superação das vulnerabilidades sociais, exercidas pelos serviços socioassistenciais.

Para tanto, a importância da colaboração, articulação entre as políticas sociais, como a educação e assistência social na formação dos seus profissionais, na elaboração e implementação de programas de orientação e apoio às famílias, na promoção da busca ativa, acompanhamento do acesso e permanência de crianças e adolescentes nos espaços educacionais e sociais, formais ou informais, especificamente dos que estão em situação de vulnerabilidade, nas diversas formas de discriminação, preconceito, violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce.

## **Metodologia**

A elaboração do produto educacional tem como fundamentos os conhecimentos acadêmicos e a vivência cotidiana da pesquisadora, os resultados da pesquisa, intitulada “serviços socioassistenciais no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade: intersetorialidade e valores sociomoraís”, desenvolvida no Programa de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Básica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPEd/UENP).

Mas, no processo de implementação do produto educacional, buscar-se-ão informações, dados, demandas, dos serviços socioassistenciais dos municípios do Norte Pioneiro do Paraná, como:

**Dados sociais:** indicadores sociais e econômicos (IDH, IDH-EDUCAÇÃO, IDEB, GINI, outros); programas existentes (CRAS, CREAS, PAIF, outros); profissionais (pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, outros). E como ter acesso a tais dados, seja em forma de documento ou link de acesso.

**Intersectorialidade:** dados sobre a organização, articulação e funcionamento intersectorial entre as políticas públicas e a família, entre assistência social e educação. E como ter acesso a tais dados, seja em forma de documento ou link de acesso.

**Formação de profissionais:** dados quantitativos e qualitativos sobre os cursos de formação; materiais de formação. E como ter acesso a tais dados, seja em forma de documento ou link de acesso. E aqui, a disposição desta pesquisa de buscar ouvir os serviços socioassistenciais dos municípios do Norte Pioneiro do Paraná, sobre quais formas e conteúdos precisam, solicitam, sobre formação dos

seus profissionais, para fazer parte do Produto Educacional e, posteriormente ser ofertado pelo PPEd.

## **Modulo I: Vulnerabilidade social**

### **Ementa**

O módulo pretende discutir a concepção e a situação de vulnerabilidade social, especificamente de crianças e adolescentes. Discutir as condições de vulnerabilidade que afetam diretamente a vida individual, familiar, social de crianças e adolescentes, privando-os de seus direitos fundamentais, como saúde, educação, alimentação, segurança e vida familiar. Discutir a vulnerabilidade e situações de risco como as situações de violência, abuso, exploração. Debater a necessidade dos serviços socioassistenciais de compreender esta realidade e agir para a sua transformação. Socializar experiências políticas, projetos, programas que atendem crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **Objetivos**

Contribuir para a reflexão acerca de concepções teóricas, fundamentos legais e processo de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

### **Conteúdos**

- Vulnerabilidade social: concepções, formas e implicações no desenvolvimento de crianças e adolescentes
- Fundamentos legais sobre o direito das crianças e adolescentes: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação 2014-2024.
- Fundamentos legais sobre a Assistência Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Plano Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Política Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social.
- Projetos, programas sociais.

## Metodologia

- Apresentação geral da temática; exposição inicial dos participantes sobre a temática; aprofundamento da temática; roda de conversa sobre a temática; síntese final.

## Referências

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. (Org.). **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 117-140.

CASTEL, Roger. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. **Cadernos CRH**, nº 26 e 27, pp. 19-40, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664>. Acesso em 25 jun. 2022.

GOMES Luciana Cavicion. **Práticas educativas parentais e vulnerabilidade social: o olhar de crianças e adolescentes**. UFPR: Curitiba, 2019.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva** 10 (2), Abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?lang=pt>. Acesso em 25 fev. 2022.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos**, 11(2), 301-308, (2012). Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>. Acesso em: 15 fev. 2022.

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: articulação de redes em situação de abandono ou

afastamento do convívio familiar. **Aconchego-DF**. 2013;1(1):1-21. Disponível <<http://www.aconchegodf.org.br:7080/novosvinculos/biblioteca/artigos/artigo01.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

## **Módulo II: Intersetorialidade**

### **Ementa**

O módulo propõe discutir a intersetorialidade no atual contexto social, na sua complexidade e múltiplas dimensões que envolvem a realidade de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes. Pretende discutir a necessidade de ações intersetoriais, no processo de conhecimento, formulação, planejamento, gestão, implementação, avaliação e monitoramento de ações das de políticas públicas, envolvendo os profissionais dos serviços socioassistenciais. Com isso, discutir tendências, fundamentos político-conceituais, práticas intersetoriais na gestão de políticas, projetos, programas de ação pública. Discutir as potencialidades e desafios do trabalho intersetorial. Discutir conceitos estruturantes da prática de políticas públicas intersetoriais, como participação, controle social, descentralização, horizontalidade. Socializar experiências políticas, projetos, programas intersetoriais.

### **Objetivos**

Promover a reflexão sobre a intersetorialidade no campo das políticas públicas, colaborando para a qualificação da gestão e da prática intersetorial dos serviços socioassistenciais.

### **Conteúdos**

- Fundamentos teóricos e legais da intersetorialidade na gestão de políticas sociais
- Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação e Assistência Social
- Projetos, programas intersetoriais, especificamente entre Educação e Assistência Social

## Metodologia

- Apresentação geral da temática; exposição inicial dos participantes sobre a temática; aprofundamento da temática; roda de conversa sobre a temática; síntese final.

## Referências

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito a educação.

**RBPAE**, v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007. Disponível em:<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19144>, Acesso em 26 ago. 2020.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

JUNQUEIRA Luciano A. Prates. Descentralização, intersectorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade. **Revista FEA-PUC-SP**, São Paulo, v. 1, p. 57- 72, nov. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/5z8Cktz8WQmTG95qcGDChrw/?lang=pt>. Acesso em 23 ago. 2022.

## Módulo III: Valores sociomoraes e dilemas morais

### Ementa, Objetivos e Conteúdo

Refletir e trabalhar a clarificação de valores sociomoraes, como justiça, respeito, solidariedade, convivência democrática, com profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais, no sentido de criar ou fortalecer a consciência da importância de tais valores, como trabalhá-los diante de situações complexas, de tomada de decisão, de atitude, que surgem no trabalho com crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. A clarificação dos valores é um trabalho que pode ser desenvolvido tanto na formação, quanto no planejamento,

nas ações, nas orientações, nas avaliações dos serviços socioassistenciais. Os princípios, objetivos e aplicação de dilemas morais é uma estratégia para o desenvolvimento da competência moral de crianças e adolescentes, em ambientes socioassistenciais. E para que possam utilizar os dilemas em seus contextos de atuação, são apresentados exemplos de dilemas e formas de discussão, se constituindo em uma ferramenta muito importante para docência na construção de uma sociedade mais justa e harmônica.

Trabalhar a clarificação de valores com profissionais da educação e da assistência parece ser algo obviamente necessário, mas apontamos aqui algumas razões fundamentais para isso.

- 1) As pessoas, mesmo na idade adulta, nem sempre estão conscientes de quais são os valores sociomorais que balizam sua vida.
- 2) Ao lidar com problemas morais difíceis, dilemas que surgem com frequência, ainda mais no trabalho com vulneráveis exige a capacidade de reflexão a respeito dos valores que dirigirão a tomada de decisão do profissional.
- 3) A clarificação dos valores é um trabalho que pode ser desenvolvido com profissionais em horários dedicados a uma formação continuada, por exemplo, ou momentos de planejamento.

Clarificar valores é um processo de reflexão e descoberta a respeito do que está por detrás de uma primeira resposta em um dilema moral. Por exemplo: Uma criança está sofrendo bullying na escola. A professora, ao ficar sabendo, de imediato, envia um bilhete aos responsáveis pelo garoto que está praticando o bullying.

De imediato percebemos que a professora fez um julgamento da situação: isso é errado. Percebemos também que ela se sentiu na obrigação de tomar uma atitude em relação ao praticante do bullying e tal atitude foi a de envolver a família.

Consideramos a indignação um bom sinal de que ao menos a professora não está minimizando ou naturalizando essa prática violenta, mas consideramos também que ela não tem clareza de quais são os valores que estão subsidiando sua tomada de decisão.

Ela não buscou conversar com as crianças para entender melhor o que estava acontecendo.



Não levou em conta que se havia uma vítima e um praticante, com certeza existiam também vários assistindo a situação.

Ela não se sentia comprometida em trabalhar educativamente com todos os envolvidos?

A família do agressor teria condições adequadas de orientar essa criança ou o puniria com uma sanção expiatória?

Qual o suporte oferecido para a vítima?

O valor que provavelmente a impulsionou foi a responsabilidade, valor importante sem dúvida, mas se ela tivesse ferramental apropriado poderia exercer um trabalho melhor qualificado em termos de ajuda e educação.

São importantes para essa professora os valores envolvidos na convivência democrática? Na solidariedade entre os estudantes? O respeito mútuo? A justiça?

A proposta nesse item é propor uma forma de trabalhar a clarificação dos valores envolvidos em uma situação problema, promovendo assim, o desenvolvimento da capacidade reflexiva.

## **Objetivos**

Propor uma reflexão sobre valores sociomoraes e formas de trabalhar de aplicar os dilemas morais, buscando promover a consciência, a autonomia, a competência moral, a resolução de problemas que envolvem as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

## **Conteúdos**

- Os fundamentos dos valores sociomoraes, como justiça, respeito, solidariedade, convivência democrática.
- A clarificação de valores na metodologia de situações complexas.
- Exemplos de dilemas e formas de discussão em grupo.

## **Metodologia**

Sigamos com esse mesmo exemplo de dilema: o que fazer quando há bullying na escola?

Podemos iniciar um trabalho propondo a reflexão sobre os valores do grupo: o que nós enquanto grupo consideramos importante?

Nesse trabalho podemos listar o que as crianças dizem, por exemplo:

Respeito Silêncio Amizade
---------------------------------

Em seguida, pedir exemplos dessas coisas importantes:

Pedir por favor Ficar quietinho durante a aula Brincar junto
--

Questionar os exemplos, buscando esclarecer se as crianças estão se baseando apenas em convenções ou se há valores implícitos. Por exemplo, pedir por favor pode ser simplesmente uma convenção ou pode ter como fundamento o respeito pelo outro seja ele quem for. Ficar quietinho durante a aula, parece muito mais uma convenção tradicionalista do que uma condição para uma boa situação de ensino-aprendizagem, Brincar junto não implica em amizade necessariamente...

Enfim, aqui podemos dedicar uma ou várias rodas de conversa para transformar os valores iniciais. Digamos que após alguma discussão, o quadro se transforme no seguinte:

Respeito a todos – colegas, professores, funcionários da escola, equipe gestora. Usar as palavras para mostrar o que pensa, sente e quer, sem brigar. Ajudar aos colegas – todos e não só os amigos.
--

Levantar vários exemplos desses valores em ação e fazer combinados de que quando alguém fizer algo que não respeite o que consideramos importante, faremos uma reunião, roda de conversa, assembleia para retomar os valores da classe.

Tendo esse combinado, quando surge uma situação de bullying a professora retoma o quadro e conversa com todos sobre o ocorrido sem identificar as pessoas no grupo maior e em particular com a vítima e praticante.

Em um trabalho com os professores em uma formação continuada ou hora pedagógica podemos trabalhar de forma similar e podemos também utilizar situações mais complexas, como a publicada por Lahr; Souza (2022, p. 367-370).

Você é juiz e precisa definir uma situação que envolve duas crianças, de 4 e 2 anos de idade, e sua mãe, que chamaremos de Maria. Maria tem deficiência intelectual e vivia com os filhos, ambos com atraso no desenvolvimento global, sozinha em uma casa deixada de herança por seu pai, que apesar de muito simples era suficiente para eles. Os três viviam em um bairro periférico de uma cidade de médio porte tomado pelo tráfico de drogas e foram vítimas de violências diversas por pessoas da comunidade. Um grupo de pessoas invadiu a casa onde viviam e passaram a colocá-los em situação de isolamento (cárcere privado), utilizavam o dinheiro do benefício social que ela recebia, não os deixavam comer e passaram a violentar física e sexualmente a ela e às crianças. Denúncias foram feitas ao Conselho Tutelar e as crianças foram acolhidas em um abrigo em estado grave de desnutrição e muito machucadas. Maria foi acolhida em um abrigo para mulheres vítimas de violência, mas começou a namorar uma pessoa e disse não querer mais viver na instituição. O relacionamento acabou e após intervenções policiais com as pessoas que invadiram sua casa, ela conseguiu voltar para o local. Maria tem um bom vínculo com as crianças, é uma mãe amorosa, mas em decorrência da deficiência não tem autonomia suficiente para cuidar dos filhos sozinha. Em avaliações técnicas fica clara a necessidade de que alguém a tutele para que ela possa se auto proteger e proteger as crianças. O que ocorre é que ninguém da família se disponibiliza a tutelá-la ou se responsabilizar por ela e pelas crianças. Somado a isso, as políticas públicas que deveriam, por lei, atendê-la argumentam que ela precisa querer o atendimento e ela não consegue ir sozinha aos serviços. Torna-se importante ressaltar aqui que a legislação vigente enfatiza que o encaminhamento de crianças para família substituta deve ocorrer apenas quando todas as possibilidades e

trabalhos com a família de origem forem esgotadas. As crianças não podem permanecer abrigadas por muito tempo e o juiz precisa decidir entre encaminhá-las para adoção e separá-las da mãe ou devolvê-las para a família nas condições sem suporte adequado à Maria. O juiz decide encaminhá-las para adoção.

Fonte: LAHR, T. B. S.; SOUZA, J. R. Em busca de dignidade.... In: BATAGLIA, P. U. R.; ALVES, C. P.; PARENTE, E. M. P. P. R. Estudos sobre competência moral: propostas e dilemas para discussão. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. p. 367-370.

Essa situação bastante complexa pode levar o grupo de professores a desenvolver diferentes posições e ao discutir tais posições podem levantar quais os valores importantes para resolver a questão.

## Referências

BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral**: propostas e dilemas para discussão. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, 454p.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg**: ética e educação moral. São Paulo: Moderna, 2002.

LAHR, Talita Bueno Salat; SOUZA, Jaqueline Roberta de. Em busca de dignidade.... In: BATAGLIA, Patricia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro. **Estudos sobre competência moral**: propostas e dilemas para discussão. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. p. 367-370.

LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). Introdução. In. LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). **Crise de valores ou valores em crise?** Porto Alegre: Artmed, 2009.

LIND, George. O significado e medida da competência moral revisitada: um modelo do duplo aspecto da competência moral. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol.13, nº 3, pp. 399-416, 2000.

MENIN, Maria Suzana De Stefano. Adesão a valores sociomoraís na contemporaneidade: um estudo com escolares de ensino fundamental e médio. **Schème** - Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas. Volume 11 Número Especial/2019, p. 86-122. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme). Acesso em 08 ago. 2022.

MORO, Adriano; VIVALDI, Flávio Maria de Campos. Avaliação de valores sociomoraís em professores de uma rede municipal de educação. **Estud. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 32, e07501, 1-29, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br>. Acesso em 07 ago. 2022.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. Tradução de Elzon Lenardon. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994. (Publicação original de 1932).

SOUZA, Jaqueline Roberta de; LAHR, Talita Bueno Salari. A competência moral nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. In. BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral: propostas e dilemas para discussão**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, p. 233-264.

## **Conclusões**

Enfim, com esta disposição, buscamos compreender, no limite de nossas condições teóricas e práticas, no tempo e espaço possível, através da pesquisa documental, bibliográfica e de campo, a questão da vulnerabilidade social, especificamente de crianças e adolescentes, a importância da relação intersetorial entre Assistência Social e Educação e a necessidade de formação dos profissionais dos serviços socioassistenciais. Tudo isso, com o intuito de buscar compreensão e ações pautadas nos valores da convivência democrática, respeito, solidariedade e

justiça.

## 5. REFERÊNCIAS

### Legislações

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em 29 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº. 8069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 25 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOA). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.742%2C%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201993&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assist%C3%A2ncia%20Social%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.742%2C%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201993&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Assist%C3%A2ncia%20Social%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias).

BRASIL. **Lei Nº 12.435 de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm)

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **Diretrizes e bases da Educação Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 28 ago. 2020.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais, ética**: Apresentação. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em:

< [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) >. Acesso em 06 fev. 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)

BRASIL. Lei Federal Nº 12.435/2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm)

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2011a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>

BRASIL. Lei nº 13.005/2014. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Pulso Empresa:** Impacto da COVID-19 nas Empresas. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/28291-pesquisa-pulso-empresa-impacto-da-covid-19-nas-empresas.html?=&t=destaques>. Acesso em 21 ago. 2022.

BRASIL. Banco Central. **Inflação por faixa de renda familiar em 2020.** 2020a. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE098\\_Inflacao\\_por\\_faixa\\_de\\_renda\\_familiar\\_em\\_2020.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE098_Inflacao_por_faixa_de_renda_familiar_em_2020.pdf). Acesso em 21 ago. 2022.

**BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm)

## **Bibliográficas**

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina:** desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002. 192 p.

ANDRADE, Renata Cristina Lopes. A moral kantiana do Dever (Sollen). **Problemata:** R. Intern. Fil. v. 5. n. 2 (2014), p. 5-19. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/20681/12367>.

AQUINO, Julio Groppa; SAYÃO, Roseli. **Família:** modos de usar. 2ª Edição. Campinas, SP: Papirus, 2007.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Rio de Janeiro: Nova Cultural, 2000 (Coleção

Os Pensadores).

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. (Org.). **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 117-140.

BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral: propostas e dilemas para discussão**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, 454p;

BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael. **Adesão ao valor justiça**. São Paulo, 2013.

BATTRO, Antonio M. **Dicionário terminológico de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1978. 245p.

BECKER, Fernando. Paulo Freire e Jean Piaget: Teoria e Prática. **Revista eletrônica Schème**, Volume 9, Número Especial/2017, p. 7-47. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme). Acesso em 15 jun. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BERGER, Peter & LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1991.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg: ética e educação moral**. São Paulo: Moderna, 2002.

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARO, Sueli Pessagno. Educação social: uma questão de relações. In: SOUZA NETO, J. C.; SILVA, R.; MOURA, R. A. (Orgs.). **Pedagogia social**. São Paulo: Expressão e Arte, 2011, p. 132-139.

CASTEL, Roger. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. **Cadernos CRH**, nº 26 e 27, pp. 19-40, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664>. Acesso em 25 jun. 2022.

CHAUÍ, Marilena. **Uma Ideologia Perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais! p. 3, 1999, 14 de março.



COMTE-SPONVILLE, André. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito a educação. **RBPAE**, v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19144>, Acesso em 26 ago. 2020.

CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2 ed., rev., ampl; 2009. p.43-57. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DEWEY, John. **Democracia e Educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

DIAS, Luciana Silva et al. O planejamento didático na atuação de pedagogas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em João Pessoa - PB. **Revista formação & Educação**. V. 5 N. 14 (2020). Disponível em: <https://revistas.uece.br>. Acesso em: 05 mar. 2022.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**. Convênio MTE-Dieese/Unicamp, 2007. Disponível em: [http://www.mte.gov.br/observatorio/sumario\\_2009\\_TEXTOV1.pdf](http://www.mte.gov.br/observatorio/sumario_2009_TEXTOV1.pdf). Acesso em: 10 mar. 2022.

FERREIRA, Marlene de Cássia Trivellato; MARTURANO, Edna Maria. Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. In: **Psicologia, Reflexão e Crítica**, V. 15, N. 1, 2002, p. 35-44. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n1/a05v15n1.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2011.

FERRY, Luc. **Famílias, amo vocês**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Questões de avaliação educacional**. Campinas: Komedi, 2003.

GARRIDO, Noêmia de Carvalho. Educador social: diferentes campos de atuação,

formação e reconhecimento profissional. **Congr. Intern. Pedagogia Social July. 2012.** Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/15.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

GOODIN, Robert E. **Protecting the Vulnerable: A Reanalysis of Our Social Responsibilities.** University of Chicago Press, Chicago, 1985.

GOMES. Luciana Cavicion. **Práticas educativas parentais e vulnerabilidade social: o olhar de crianças e adolescentes.** UFPR: Curitiba, 2019.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva** 10 (2), Abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?lang=pt>. Acesso em 25 fev. 2022.

GUIMARÃES, Taislene; SARAVALI, Eliane Giachetto. A importância atribuída à escola por crianças inseridas em ambiente sócio-moral construtivista e ambiente tradicional: o desenho como forma de expressão do conhecimento social. **Scheme**, Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas. Volume 2, Número 3, Jan-Jul/2009, p. 242-277. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme).

HOUSSAIS, A. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INSTITUTO. Instituto Fazendo História. **Esta é nossa história.** São Paulo: Alaúde Editorial, 2013. Disponível em: <https://www.fazendohistoria.org.br/publicacoes>.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos**, 11(2), 301-308, (2012). Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>. Acesso em: 15 fev. 2022.

JARES, Xésus R. **Educar para a verdade e para a esperança: em tempos de globalização, guerra preventiva e terrorismo.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

JUNQUEIRA Luciano A. Prates. Descentralização, intersectorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade. **Revista FEA-PUC-SP**, São Paulo, v. 1, p. 57- 72, nov. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/5z8Cktz8WQmTG95qcGDChrw/?lang=pt>. Acesso em 23 ago. 2022.

KOHLBERG, Laurence. **Psicologia del desarrollo moral.** Bilbao: Biblioteca de Psicología, Desclée de Brouwer, 1992.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1980 (Os Pensadores).

KAZTMAN, Rubén; FILGUERA, C. Marco Conceptual sobre Activos, Vulnerabilidad y Estructura de Oportunidades. In. CEPAL: **Oficina de Montevideo**, 1999. Disponível em < <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/6/10816/LC-R176.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2022.

KAZTMAN, Rubén. **Activos y estructuras de oportunidades**: estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay. Disponível em: [http://biblioteca.cepal.org/search~S0\\*sp/?akaztman/akaztman/1%2C2%2C60%2CZ/856&FF=akaztman+ruben&1%2C%2C59%2C1%2C0](http://biblioteca.cepal.org/search~S0*sp/?akaztman/akaztman/1%2C2%2C60%2CZ/856&FF=akaztman+ruben&1%2C%2C59%2C1%2C0). Acesso em: 29 set. 2010.

LALANDE, André. **Vocabulário técnico e crítico de filosofia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). Introdução. In. LA TAILLE, Yves; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Org.). **Crise de valores ou valores em crise?** Porto Alegre: Artmed, 2009.

LIMA, Rita de Cassia Pereira. A “violência simbólica” de Pierre Bourdieu. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 57. Ano XIX. Julho de 1998.

LIND, George. O significado e medida da competência moral revisitada: um modelo do duplo aspecto da competência moral. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol.13, nº 3, pp. 399-416, 2000.

LIND, George. **La moral puede enseñarse**: manual teórico-práctico de la formación moral y democrática. México: Trillas, 2007.

LIND, George. **How to teach morality, Promoting Deliberation and Discussion, reducing Violence and Deceit**. Berlin: Editora Logos Verlag, 2016.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso. Gestão democrática na e da educação: concepções e vivências IN: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso (Org.). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2006.

LUÍZ, Lindomar Teixeira; FERREIRA, Silvia Aline Silva. A família e a pós-modernidade a partir de uma análise comparativa entre Bauman e Bourdieu. **Revista Labirinto**, Ano XVII Volume 27 (jul-dez) 2017, p. 235-248. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/d1da/75bb8a906a3647f6f8961fbbdac7436c3053.pdf>

MACKENZIE, Catriona. The Importance of Relational Autonomy and Capabilities for na Ethics of Vulnerability. In. MACKENZIE, Catriona; ROGERS, Wendy; DODDS, Susan. (Eds.). **Vulnerability New Essays in Ethics and Feminist Philosophy**. Vulnerability New Essays in Ethics and Feminist Philosophy. New York: Oxford University Press, 2014, p. 33–59.

MENIN, Maria Suzana De Stefano. Adesão a valores sociomoraís na contemporaneidade: um estudo com escolares de ensino fundamental e médio. **Schème** - Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas. Volume 11 Número Especial/2019, p. 86-122. Disponível em: [www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme). Acesso em 08 ago. 2022.

MORO, Adriano; VIVALDI, Flávio Maria de Campos. Avaliação de valores sociomoraís em professores de uma rede municipal de educação. **Estud. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 32, e07501, 1-29, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br>. Acesso em 07 ago. 2022.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948**. Promulga os atos firmados em Nova York a 22 de julho de 1946, por ocasião da Conferência Internacional de Saúde. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-26042-17-dezembro-1948-455751-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 mar. 2022.

PEDRO, Ana Paula. Ética, moral, axilogia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 130, Dez. 2014, p. 483-498. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kr/a/zMJGSvfJCfxBQwQRCyHnjgt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2022.

PIAGET, Jean. Development and learning. In: LAVATELLY, C. S.; STENDLER, F. **Reading in child behavior and development**. New York: Hartcourt Brace Janovich, 1972.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. Tradução de Elzon Lenardon. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994. (Publicação original de 1932).

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar. **Aconchego-DF**. 2013;1(1):1-21. Disponível <<http://www.aconchegodf.org.br:7080/novosvinculos/biblioteca/artigos/artigo01.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PPED. **Programa de Pós-Graduação em Educação da UENP (PPed/UENP)**. Disponível em: <https://uenp.edu.br/mestrado-educacao>

SANCHES, Mario Antônio; MANNES, Mariel; CUNHA, Thiago Rocha. Vulnerabilidade moral: leitura das exclusões no contexto da bioética. **Rev. bioética** (Impr.). 2018; 26 (1):39-46. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/1352/1791](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1352/1791). Acesso em 14 de ago. 2022.

SINGLY, François. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOUZA, Jaqueline Roberta de; LAHR, Talita Bueno Salari. A competência moral nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. In. BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva; PARENTE, Elvira Maria P. Pimentel Ribeiro (Org.). **Estudos sobre competência moral: propostas e dilemas para discussão**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, p. 233-264.

TAVARES, Marialva Rossi; MENIN, Maria Suzano de Stefano. Avaliando valores em escolares e seus professores. Proposta de construção de uma escola. **Textos FCC**, v. 46, out., 2015. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/issue/view/316>. Acesso em: 25 mar. 2022.

TRAVERSO-YÉPEZ, Martha A.; PINHEIRO, Verônica de Souza. Adolescência, saúde e contexto social: esclarecendo práticas. **Psicologia e Sociedade [online]**. v. 2, n. 14, Jul/Dez, 2002. p. 133-147. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WS4npPRyzDxbJv3xdHKmP9f/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2022.

VELOSO, Lucas Henrique Nigri. **“Remédio anti-covardia”**: cartografia de vulnerabilidades, comunicação e política na construção e performatividade do dia de luta antimanicomial. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

ZAMBERLAN, Maria Aparecida Trevisan; CAMARGO, F. C., & BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes. Interações na família: revisões empíricas. In. ZAMBERLAN, M. A. T, CAMARGO, F. C., & BIASOLI-ALVES, Z. M. M. **Interações Familiares – teoria, pesquisa e subsídios à intervenção** (pp. 63-73). Londrina: UEL, 1997.